

**1º RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO
ESTRATÉGIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE
PORTUGAL**

Julho de 2023

Conteúdo

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Portugal	3
1. Monitorização da ENSANP	4
2. Monitorização do Eixo 1 – Integração das políticas e governança.....	6
3. Monitorização do Eixo 2 – Grupos vulneráveis, saúde e nutrição	19
Contexto.....	19
Medida 2.1 Relatório periódico com indicadores relativos às medidas do Eixo 2.....	20
Medida 2.2 Identificar boas práticas na área da saúde e nutrição.....	33
Medida 2.3 Impactos da estratégia do plástico na cadeia alimentar	37
4. Monitorização do Eixo 3 – Bom Funcionamento da Cadeia Alimentar	42
Introdução	42
Contexto.....	42
Medida 3.1 - Elaborar relatório periódico com indicadores relativos às medidas do Eixo 3 — Bom funcionamento da cadeia alimentar.....	43
Medida 3.2 - Identificar sistemas locais de abastecimento e consumo alimentar	54
5. Eixo 4 – Comunicação: Projeto de <i>website</i> da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para Portugal	60
Definição de seções do <i>website</i> ENSANP.....	60
Estrutura da <i>homepage</i>	61
Conteúdos propostos para as seções.....	61

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Portugal

Iniciámos o exercício de elaboração da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP), em 2019, sob a estrutura do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP), criado em 2018.

O objetivo de garantir a segurança alimentar e nutricional de todos, com o fornecimento de alimentos em quantidade e qualidade, de modo sustentável e acessível, é um desafio que exige respostas multidisciplinares nos domínios da agricultura, pescas, saúde, ambiente, comércio, inovação, educação, entre outros.

Este foi o ponto de partida tido em conta para que a ENSANP consagrasse o objetivo comum de assegurar o Direito Humano a uma Alimentação Adequada a nível nacional.

Aprovada por Resolução do Conselho de Ministros nº 132/2021, de 13 de Setembro, a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP), conforme previsto no Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP), criado por Resolução do Conselho de Ministros nº 103/2018, de 26 de Julho, alterado, mais recentemente, por RCM nº 145/2021, que alargou o leque de entidades académicas e empresariais que podem ser consultadas.

A elaboração da ENSANP envolveu um trabalho aprofundado com as áreas governativas incluídas no Grupo de Trabalho Permanente criado para o efeito e coordenado pelo Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral. A estratégia foi sendo, em várias fases, objeto de um diálogo alargado e participado cobrindo todas as áreas governativas e entidades do CONSANP.

Alcançado o objetivo proposto, a sua adoção em sede de PCM, decorreu em setembro de 2021.

A criação da ENSANP permite-nos responder aos compromissos assumidos por Portugal, quer no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, quer no contexto da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, a par, permitindo-nos cumprir objetivos de transição para sistemas alimentares e nutricionais que pretendemos mais resilientes, inclusivos e sustentáveis.

Sabemos, conforme tem sido bem evidenciado pela FAO, que são necessárias mais ações para acabar com a fome e com a desnutrição no mundo, em todas as suas formas, até 2030.

O impacto da pandemia COVID-19 contribuiu para aumentar o grau de insegurança alimentar e nutricional, que a agressão da Rússia à Ucrânia em 2022 intensificou ainda mais, criando fortes disrupções nas cadeias de abastecimento, nomeadamente de milho para a alimentação animal em Portugal, desencadeando, também, um aumento generalizado dos custos dos fertilizantes e dos preços energéticos, conduzindo a uma subida generalizada dos preços dos alimentos.

A Cimeira das Nações Unidas sobre os sistemas alimentares mundiais, em setembro de 2021, foi um marco importante para reforçar a necessidade de transformar os sistemas alimentares, como uma das formas mais poderosas de mudar o curso dos acontecimentos e de concretizar a visão da Agenda 2030.

1. Monitorização da ENSANP

Enquadramento

O trabalho de monitorização elaborado teve presente os quatro eixos da ENSANP, e foi realizado pelo Grupo de Trabalho para a Monitorização da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional, já criado, que tem como missão primordial avaliar de que forma os instrumentos de política identificados estão a contribuir para garantir um sistema alimentar sustentável e saudável.

Este trabalho de monitorização incide sobre os quatro Eixos estratégicos da ENSANP:

Eixo 1 — Integração das políticas e governança;

Eixo 2 – Grupos vulneráveis, saúde e nutrição;

Envolvendo como organismos nas várias dimensões das políticas: GPP; DGAV; DGADR; DGRM; IPMA, I.P.; Docapesca Portos e Lotas, S.A.; DGS; ASAE; DGAE; DGE; APA, I.P.; U.Évora; ISS, I.P., PO APMC.

Eixo 3 – Bom funcionamento da cadeia alimentar;

Envolvendo como organismos nas várias dimensões das políticas: GPP; DGAV; DGADR, DGRM, IPMA, I.P.; Docapesca Portos e Lotas, S.A.; DGS; ASAE; DGAE; APA, I.P.; U.Évora

Eixo 4 – Comunicação.

Bem como sobre as sete medidas distribuídas pelos quatro Eixos e indicadores consignados à ENSANP que concorrem para cada um dos Eixos.

As sete medidas consignadas:

Eixo 1

- Medida 1 – Criar Grupo de Trabalho para Monitorização da ENSANP com a missão primordial de avaliar de que forma os diferentes instrumentos de política identificados estão a contribuir para garantir um sistema alimentar sustentável e saudável.

Eixo 2

- Medida 2.1 – Elaborar relatório periódico com indicadores relativos às medidas do eixo 2
- Medida 2.2 – Identificar boas práticas na área da saúde e nutrição
- Medida 2.3 – Impactos da estratégia do plástico na cadeia alimentar

Eixo 3

- Medida 3.1 – Elaborar relatório periódico com indicadores relativos ao eixo 3
- Medida 3.2 - Identificar sistemas locais de abastecimento e consumo alimentar

Eixo 4

- Medida 4 – Comunicação



Os trabalhos de monitorização arrancaram com os eixos 2 e 3, permitindo-nos após avaliação e validação dos seus resultados a elaboração do relatório de monitorização do Eixo 1 – Integração das políticas e governança.

Relativamente ao Eixo 4 – Comunicação, o mesmo tem como objetivo o estabelecimento de uma estratégia de comunicação adequada, a perceber e valorizar pelo consumidor, seu destinatário final, fundamental para responder aos desafios crescentes da segurança alimentar e nutricional.

O GPP avançou na conceção de um modelo de plataforma, que, numa primeira fase e após validação dos trabalhos de monitorização da ENSANP, será inscrita no site institucional do GPP, e para a qual devem vir a concorrer todas as áreas governativas e parceiros envolvidos no CONSANP.

A comunicação dos resultados da monitorização deve ser clara e objetiva, assegurando uma boa colaboração em todos os elos do modelo de governança da ENSANP.

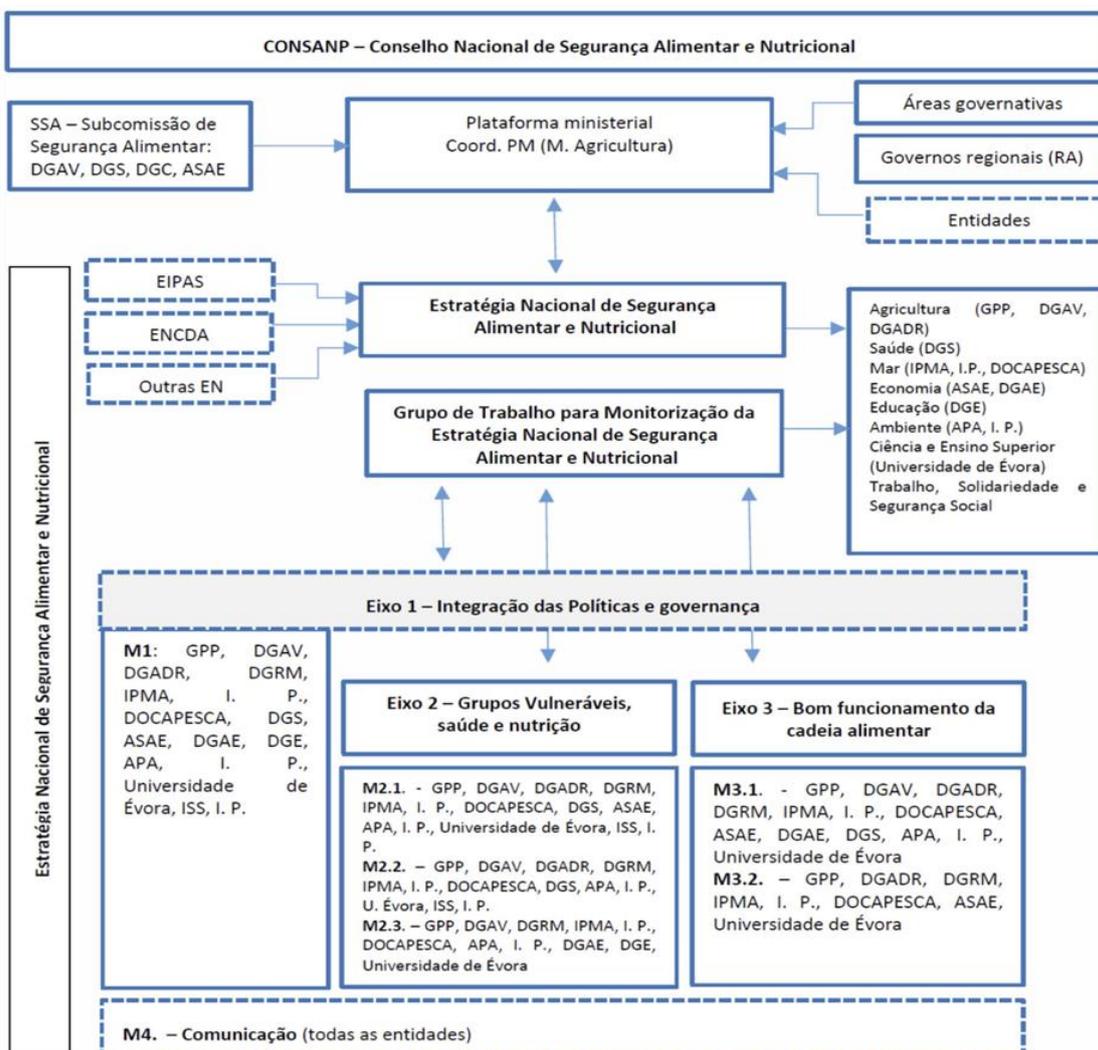


2. Monitorização do Eixo 1 – Integração das políticas e governança

Este Eixo é o garante de uma “atuação integrada para um sistema alimentar sustentável e saudável» ” assumida na visão desta estratégia, ou seja, o sistema alimentar sustentável e saudável é mais eficazmente atingido quando se exploram as sinergias e complementaridades das múltiplas dimensões das políticas públicas e dos seus instrumentos.

O modelo de governança da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) criado e adotado pela ENSANP é claro na abordagem intersectorial que deve intervir no quadro das políticas de segurança alimentar e nutricional e reconhece a necessidade de consultar vários sectores governamentais e da sociedade civil para a concretização da ENSANP.

Modelo de Governança



O objetivo global da governança passa por colmatar situações de insegurança alimentar e nutricional nos grupos mais vulneráveis e evitar sobreposição de medidas/intervenções ao nível dos instrumentos de política que, a nível das várias áreas governativas, intervêm na temática da alimentação.

A ENSANP instituiu e adotou o Grupo de Trabalho para a sua Monitorização, inclusivo das várias áreas governativas que intervêm nesta temática, com a missão primordial de avaliar de que forma os diferentes instrumentos de política estão a contribuir para garantir um sistema alimentar sustentável e saudável.

Os resultados da monitorização dos vários Eixos têm como suporte o modelo de governança instituído e o Grupo de Trabalho de Trabalho criado para o efeito.

A avaliação do estado da ENSANP no Eixo 1 colhe os resultados da monitorização apresentados nos relatórios dos Eixos mais específicos: Eixo 2 - Grupos vulneráveis, saúde e nutrição e Eixo 3 – Bom Funcionamento da Cadeia Alimentar.

A monitorização dos resultados do Eixo 1 é, também ela, fundamental para a execução dos programas/políticas em curso nos restantes eixos, dado que são as estruturas que integram o modelo de governança as responsáveis pela sua operacionalização, face à necessidade de monitorização periódica das medidas a promover.

O impacto da pandemia COVID-19 ao nível dos indicadores das várias estratégias, programas e políticas traduziu-se num possível agravamento dos resultados e conseqüente aumento do grau de insegurança alimentar e nutricional. A agressão da Rússia à Ucrânia em 2022 terá contribuído para intensificar mais este agravamento, ao criar fortes disrupções nas cadeias de abastecimento e contribuindo, também, para um aumento generalizado dos custos dos fertilizantes e dos preços energéticos, que conduziram a uma subida generalizada dos preços dos alimentos.

A seguir passamos a identificar alguns resultados que de alguma forma influenciaram um aumento de insegurança alimentar e nutricional em Portugal:

- Medida 2.1. - relatório periódico com indicadores relativos às medidas do “Eixo 2 - Grupos vulneráveis, saúde e nutrição” (ver detalhes do Eixo 2), por razões associadas:
 - ✓ Ao aumento do índice de pobreza em áreas rurais baixa de rendimento (índice de pobreza nas áreas rurais),
 - ✓ Ao aumento de preços dos alimentos (o custo mais alto dos alimentos mais saudáveis, tipicamente pertencentes a um padrão de DM, tem sido apontado como um fator importante para justificar a tendência de queda na adesão à DM).
 - ✓ A situação de algum retrocesso no estado nutricional da população portuguesa e no acesso a uma alimentação saudável, tais como: aumento da prevalência de excesso de peso infantil, de 29,7% para 31,9% em 2022, face a tendência de redução que se verificou entre 2008 e 2019; redução do nº de crianças em 2020/21 abrangidas pelo regime escolar, mais acentuada na distribuição de leite – 15% do que na distribuição de frutas e hortícolas.
- Medida 3.1. - relatório periódico com indicadores relativos ao “Eixo 3 - Bom funcionamento da cadeia alimentar”. Não teve conseqüências numa deterioração da segurança alimentar e nutricional em Portugal (ver detalhes do Eixo 3):



- ✓ Globalmente não se verificou praticamente nenhuma alteração ao nível do grau de organização destes setores entre 2020 e 2021.
- ✓ Em 2020 a produção aquícola total em Portugal foi de 16 999 toneladas, traduzindo-se num aumento de 19%, face a 2019.
- ✓ Em 2021 verificou-se um acréscimo de 98% nos produtos salvos de desperdício face a 2020, com a comercialização de mais de 24.427 toneladas de produtos que estavam prestes a atingir a data de validade. Estes números comparam com 2020, onde se evitou o desperdício de 12.300 toneladas, mais 17% do que em 2019.
- ✓ O âmbito das ações regulamentares sobre embalagens identificadas aumentou de 3 ações em 2021 para 6 em 2022.
- ✓ Foram 45 as empresas as aderentes ao Código de Boas Práticas (CbBP) cobrindo os diferentes segmentos da Cadeia Agroalimentar: Agricultura (9); Indústria transformadora (21); Comércio grossista (6); Comércio Retalhista (9).

Quadro Síntese - Alguns resultados dos indicadores relativos à medida 2.1. do Eixo 2 - Grupos vulneráveis, saúde e nutrição

Estratégias, Programas e Políticas	Indicadores	Alguns Resultados
Medida 2.1 - Relatório periódico com indicadores relativos às medidas do “Eixo 2”		
PAC (Entidade: GPP)	<p>Remuneração média do trabalho agrícola familiar com os salários médios da economia, em termos reais</p> <p>Rendimento médio do trabalho agrícola (familiar e assalariado) com a economia</p> <p>Índice de pobreza em áreas rurais</p>	<p>Crescimento quase consecutivo do indicador desde 2011, com o rendimento agrícola a representar cerca de 94,9% dos salários médios da economia em 2021. Esta tendência de convergência com os salários da economia alterou-se em 2022, com o rendimento da agricultura a representar 76,5% dos valores médios da economia</p> <p>Decréscimo de 14,1%, a preços correntes, em 2022 divergindo do rendimento médio dos restantes setores da economia (de 48,6% em 2021 para 41,7% em 2022)</p> <p>Segundo o Eurostat (Inquérito às Condições de Vida e Rendimento), em 2021, 22,4% da população portuguesa (cerca de 2,3 milhões de pessoas, das quais: 1,3 milhões de mulheres; 559 mil pessoas com pelo menos 65 anos) encontrava-se em risco de pobreza ou de exclusão social, um valor superior à média da UE27 (21,7%), tendo aumentado face ao ano anterior (20% em 2020), quando teve início a crise pandémica que se prolongou em 2021</p> <p>Por NUTS II, a taxa de risco de pobreza assume valores mais elevados nas regiões autónomas (29,2% na RAM e 27,5% na RAA), seguidas das regiões Norte (25,8%) e Algarve (25,4%)</p>
ENM (Entidade: IPMA, DOCAPESCA, DGRM)	<p>N.º anual de campanhas e de ações de sensibilização e de promoção sobre o consumo de pescado</p> <p>Valorizar produtos e subprodutos da pesca e aquacultura, promovendo a circularidade, a eficiência e valorização dos mesmos e fomentar os circuitos curtos de comercialização de pescado, de proximidade, privilegiando o acesso direto do consumidor</p>	<p>2021 – 51; 2022 – 58</p> <p>N.º anual de empresas que produzem cabazes de peixe: 2021 - 4; 2022 -9</p> <p>N.º anual de aderentes CCL (comprovativos de compra em lota): 2021 - 524; 2022 - 562</p>

<i>Estratégias, Programas e Políticas</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Alguns Resultados</i>
<p>F2F (Entidade: DGAV)</p>	<p><i>Lançar iniciativas para estimular a reformulação dos géneros alimentícios transformados, incluindo a fixação de teores máximos para certos nutrientes</i></p> <p><i>Estabelecer perfis nutricionais para restringir a promoção de alimentos com elevado teor de sal, açúcares e/ou gordura</i></p> <p><i>Proposta de rotulagem nutricional harmonizada na frente da embalagem para permitir aos consumidores fazerem escolhas alimentares conscientes em termos de saúde</i></p>	<p><i>As iniciativas previstas no âmbito deste indicador têm sido implementadas no âmbito da EIPAS e do PNPAS, pelo que os resultados estão descritos na respetiva secção</i></p> <p><i>A Comissão Europeia deverá apresentar a proposta que foi precedida de estudo de impacto até ao final de 2024. Até esta data não se compromete com nenhuma proposta</i></p> <p><i>Os Estados Membros que não têm um esquema obrigatório tem preconizado um esquema harmonizado a nível da EU (Portugal tem mantido esta posição). A Comissão tem como objetivo no seu programa apresentar a proposta no âmbito do F2F, não se comprometendo com data</i></p>
<p><i>«Terra Futura» Agenda de Inovação para a Agricultura 20 30 - Monitorizar a adesão à dieta mediterrânica – (Entidade: DGADR)</i></p>	<p><i>Nível de adesão à dieta mediterrânica</i></p>	<p><i>De acordo com alguns estudos adesão ao padrão alimentar da DM tem vindo a diminuir nas últimas décadas no sul da Europa, (o que está de acordo com a Balança Alimentar Portuguesa), em particular nos grupos socioeconómicos mais baixos.</i></p> <p><i>O custo mais alto dos alimentos mais saudáveis, tipicamente pertencentes a um padrão de DM, tem sido apontado como um fator importante para justificar a tendência de queda na adesão à DM. Acresce que o aumento do consumo de alimentos processados, com alto teor de sal, açúcar e gordura, também parece estar a contribuir para a substituição da DM.</i></p> <p><i>A nível regional, os Açores é a região que tem maior percentagem de baixa adesão (45%) e a região norte, em sentido contrário, é a que apresenta a maior percentagem de moderada/alta adesão à DM (73%).</i></p>

<i>Estratégias, Programas e Políticas</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Alguns Resultados</i>
PNPAS (Entidade: DGS)	<p><i>Prevalência de insegurança alimentar a nível nacional</i></p> <p><i>Prevalência de excesso de peso e obesidade infantil</i></p> <p><i>Percentagem da população nacional que consome pelo menos 400g de fruta e hortícolas diariamente</i></p>	<p><i>Durante o período da pandemia e no âmbito do estudo REACT-COVID, promovido pela Direção-Geral da Saúde, foi também avaliado o risco de insegurança alimentar, sendo que no ano de 2021, um em cada três portugueses (29,1%) manifestou preocupação quanto a possíveis dificuldades económicas no acesso a alimentos e 12,3% indicou mesmo ter dificuldades económicas no acesso a alimentos. Porém a pandemia COVID-19 e o aumento significativo da inflação verificado nos anos de 2022 e 2023 poderão ter contribuído efetivamente para o agravamento deste indicador, face os valores verificados para o período de 2015-2016</i></p> <p><i>De acordo com os dados do Childhood Obesity Surveillance Initiative: COSI Portugal 2022, entre 2019 e 2022, o consumo de fruta diariamente aumentou de 63,1%, em 2019, para 71,2% e a percentagem de crianças que apresenta um consumo diário de hortícolas aumento de 57,3% para 69,0%</i></p> <p><i>De acordo com os dados mais recentes do Childhood Obesity Surveillance Initiative: COSI Portugal 2022, 31,9% crianças dos 6 aos 8 anos apresenta excesso de peso infantil (que inclui a pré-obesidade e a obesidade), e 13,5% vive com obesidade. Os dados relativos ao ano de 2022 mostram um aumento de 2,2 pontos percentuais na prevalência de excesso de peso infantil (29,7% em 2019 para 31,9% em 2022) contrariamente à tendência ligeiramente invertida que se vinha a verificar entre 2008 e 2019</i></p>
EIPAS (Entidade: DGS)	<p><i>Monitorizar o teor de sal em categorias de alimentos: - Média do teor de sal nos principais grupos de alimentos fornecedores de sal</i></p> <p><i>- Percentagem de redução do teor de sal nos principais grupos de alimentos fornecedores de sal</i></p>	<p><i>No geral, verificou-se uma média do teor de sal de 1,14g em 2018 e de 1,01g em 2021</i></p> <p><i>Entre 2018 e 2021, verificou-se uma redução global de cerca de 11,5% na média ponderada global do teor de sal nos produtos abrangidos nos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares, o que se traduz em menos 25,6 toneladas de sal. Destaca-se que duas das categorias analisadas (cereais de pequeno-almoço e pizzas) já atingiram a meta de redução do teor de sal definida para o ano de 2022.</i></p>

<i>Estratégias, Programas e Políticas</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Alguns Resultados</i>
<p>EIPAS (Entidade: DGS)</p>	<p>Monitorizar o teor de açúcar em categorias de alimentos: - Média do teor de açúcar nos principais grupos de alimentos fornecedores de açúcar - Percentagem de redução do teor de açúcar nos principais grupos de alimentos fornecedores de açúcar</p>	<p>No geral, verificou-se uma média do teor de açúcar de 7,46g em 2018 e de 6,36g em 2021 Durante o período 2018-2021, verificou-se uma redução global de cerca de 11,1% na média ponderada global do teor de açúcar nos produtos abrangidos nos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares, o que se traduz em menos 6256,1 toneladas de açúcar. Destaca-se que três das categorias abrangidas neste acordo (refrigerantes, leite achocolatado e iogurtes) já atingiram a meta de redução do teor de açúcar definida para o ano de 2022</p>
<p>ENEC (Entidade: DGE)</p>	<p>Monitorizar os acessos às páginas da DGE com conteúdos aos domínios obrigatórios em todos os ciclos de ensino, relacionados com a segurança alimentar, como direitos humanos, saúde, desenvolvimento sustentável, interculturalidade ou educação ambiental: Conceção, desenvolvimento e disponibilização de materiais de suporte ao desenvolvimento da temática em contexto da componente cidadania e desenvolvimento</p>	<p>No ano de 2022 foram contabilizados o número de visualizações com resultados em todos os domínios visados</p>

Quadro síntese – Alguns resultados dos indicadores relativos à medida 3.1. do Eixo 3 – Bom funcionamento da cadeia alimentar

<i>Estratégias, Programas e Políticas</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Alguns Resultados</i>
Medida 3.1- Elaborar relatório periódico com indicadores relativos ao eixo 3		
PAC (Entidade: GPP)	<p><i>Grau de organização da produção em organizações de produtores nos setores das frutas e produtos hortícolas, dos cereais e das carnes</i></p> <p><i>Número de setores principais da produção agroalimentar com organização interprofissional reconhecida</i></p>	<p><i>Globalmente não se verifica praticamente nenhuma alteração ao nível do grau de organização destes setores entre 2020 e 2021, o qual é muito baixo no setor das carnes, com exceção do setor da carne de suíno</i></p> <p><i>A primeira OI a ser reconhecida foi no setor do leite e produtos lácteos em 2008. Atualmente encontram-se reconhecidas 5 OI representando os setores do Leite e Produtos Lácteos (2008), do Arroz (2012), do Vinho (2015), do Azeite da Azeitona e seus derivados (2015) e da Carne de Porco (2019)</i></p>
ENM (Entidade: IPMA, DOCAPESCA, DGRM)	<p><i>Evolução da produção aquícola nacional</i></p> <p><i>Percentagem da produção aquícola associada aos RAS em relação à produção aquícola nacional</i></p>	<p><i>A produção de espécies piscícolas em 2020, com uma representação de 42% da produção total, aumentou face aos anos anteriores, refletindo a execução dos objetivos estratégicos espelhados no Plano Estratégico para a Aquicultura 2014-2020. Em 2020 a produção aquícola total em Portugal foi de 16 999 toneladas, traduzindo-se num aumento de 19%, face a 2019</i></p> <p><i>Percentagem RAS (2020): 21%. Em sistema RAS são produzidos peixes planos (pregado e linguado), representando 21% da produção aquícola nacional em 2020. Acresce referir que se encontram em fase de desenvolvimento e instalação novos projetos aquícolas com a utilização deste sistema</i></p>

Estratégias, Programas e Políticas	Indicadores	Alguns Resultados
<p>ENCDA (Entidade: GPP)</p>	<p><i>Nível anual de redução do desperdício alimentar, por segmento da cadeia, face ao ano 2020 (a medir a partir de 2020 em diante)</i></p> <p><i>N.º selos atribuídos no âmbito da Medida 6 do PACDA da Estratégia Nacional “Identificar BP de Combate ao desperdício Alimentar”</i></p> <p><i>N.º iniciativas de Boas Práticas publicadas no site institucional da CNCDA em www.cncda.gov.pt</i></p> <p><i>Dados da Medida 11 do PACDA, ao nível do protocolo estabelecido com a APED para “Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício</i></p>	<p><i>O ano de 2020 constituiu o ano de base/ano zero para estabelecimento do comparativo que se pretende avaliar no decurso da próxima década (2030), tendo presente os compromissos assumidos por PT junto da Comissão no âmbito dos O.D.S (12.3) e da progressiva redução em 50% do Desperdício Alimentar nos distintos elos da Cadeia Agroalimentar.</i></p> <p><i>À data de 31/12/2022, tinham sido atribuídos 25 selos Distintivos da CNCDA, cobrindo os distintos elos da Cadeia Agroalimentar, comparativamente em 2021, haviam sido entregues 18 selos</i></p> <p><i>Foram publicadas e publicitadas no site institucional da Comissão Nacional cerca de 20 iniciativas de BP de Combate ao Desperdício Alimentar.</i></p> <p><i>Esta Medida constituiu um êxito assinalável com cerca de 2.604 lojas abrangidas com esta medida em 2021, que representaram 45% de aumento face ao valor que se verificava em 2020 (cerca de 1.800 lojas). Em 2021 verificou-se ainda um acréscimo de 98% nos produtos salvos de desperdício face a 2020, com a comercialização de mais de 24.427 toneladas de produtos que estavam prestes a atingir a data de validade. Estes números comparam com 2020, onde se evitou com esta Medida o desperdício de 12.300 toneladas, mais 17% do que em 2019.</i></p>
<p>PAEC (Entidade: APA)</p>	<p><i>N.º de ações regulamentares sobre embalagens</i></p> <p><i>N.º de ações de comunicação e divulgação sobre embalagens</i></p>	<p><i>No âmbito das ações regulamentares sobre embalagens foram identificadas 3 ações em 2021 e 6 em 2022</i></p> <p><i>Em 2022, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. promoveu sessões de esclarecimento relativas aos diferentes diplomas regulamentares, destinadas a diferentes públicos-alvo, designadamente a produtores/embaladores de produtos e intervenientes do fluxo específico de embalagens e resíduos de embalagens</i></p>

<i>Estratégias, Programas e Políticas</i>	<i>Indicadores</i>	<i>Alguns Resultados</i>
<p>PARCA</p> <p>(Entidade: GPP)</p>	<p><i>N.º de empresas/agentes económicos aderentes por segmento da cadeia</i></p> <p><i>Nº reuniões PARCA/ano e nº subgrupos de trabalho criados ou subcomissões para resolução de crises em setores específicos na cadeia agroalimentar</i></p>	<p><i>São 45 empresas as aderentes ao CdBP cobrindo os diferentes segmentos da Cadeia Agroalimentar</i></p> <p><i>Nº Reuniões PARCA (2021) – 2; Nº Reuniões PARCA (2022) – 2</i></p>
<p>Km0</p>	<p><i>N.º de agentes económicos envolvidos; n.º de campanhas de promoção do conceito e da iniciativa Km0 dirigidas ao consumidor final</i></p>	<p><i>n.d.</i></p>



- O Eixo 2, para além da Medida 2.1. integra a Medida 2.2 Identificar boas práticas na área da saúde e nutrição e a Medida 2.3 – Impactos da estratégia do plástico na cadeia alimentar-

- ✓ Na Medida 2.2. a salvaguarda, promoção e valorização da Dieta Mediterrânica coloca grandes desafios, congrega agentes de investigação e inovação, formação, capacitação, divulgação e transferência de conhecimento, com agentes económicos e organismos da Administração Pública e prossegue formas distintas, em termos de abordagem territorial, da salvaguarda da Dieta Mediterrânica nos territórios, promoção de um estilo de vida saudável e modelo de sociedade sustentável.
- ✓ Na medida 2.3. – Impactos da estratégia do plástico na cadeia alimentar. Identificar e avaliar os impactos da implementação da estratégia para os plásticos nos vários intervenientes da cadeia agroalimentar, desde o produtor até ao consumidor. Contributo das embalagens de plástico para garantir a segurança dos alimentos e para a redução do desperdício destes.

- O Eixo 3, para além da Medida 3.1, integra a Medida 3.2 – Identificar sistemas locais de abastecimento e consumo alimentar. Com a mesma, pretende-se identificar melhores exemplos de cadeias curtas de abastecimento avaliando a sua escalabilidade e replicabilidade.

Algumas Considerações Adicionais

A aplicação da nova Política Agrícola Comum, já em 2023 e do Plano Estratégico da PAC 2023-2027 para Portugal, contribuirá de forma ainda mais integrada para a resposta a um número significativo de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, integrando novos objetivos para o clima e introduzindo novas iniciativas e revisões legislativas, no âmbito da “Estratégia do Prado ao Prato”, que visam promover um sistema alimentar sustentável, reforçar os modelos agrícolas e rurais europeus na sua diversidade e conferir uma visão mais integrada ao sector.

Esta mudança para sistemas alimentares mais resilientes e sustentáveis, tem sido promovida pelas Nações Unidas, foi igualmente traduzida nas recomendações expressas em fevereiro último, no documento “*Sustainable Food Systems law-policy recommendations for a meaningful transition*” vertidas no Relatório preparado pela coligação liderada pela EEB-Federação Europeia de Organização do Ambiente, consubstanciado na nova “Lei dos Sistemas Alimentares – Recomendações para uma política efetiva de transição” aprovada recentemente pelo Parlamento Europeu.

A situação de seca que atinge Portugal nos últimos anos é mais um desafio à resposta a dar para prosseguir desafio de sustentabilidade e de suficiência alimentar.

O exercício de avaliação e de monitorização da ENSANP é assim também ele exigente na necessidade de avançarmos para uma operacionalização integrada dos vários programas específicos existentes (saúde, nutrição, emergência...) que alargam o campo de atuação da ENSANP.

Nesse sentido, importa igualmente ter em conta a Soberania Alimentar, ou seja, a “*Food Security*”, procurando avaliar as reservas estratégicas nacionais no âmbito de Crises Excecionais, no decurso das responsabilidades acometidas ao GPP em matéria de Emergência Civil. Com efeito, a coordenação da Comissão de Planeamento de emergência de Agricultura e Alimentação (CPEAA) no âmbito da Comissão Nacional do Plano Civil de Emergência (CNPCE),



deverá suscitar um contínuo exercício de avaliação e monitorização das reservas acima identificadas. As comissões de planeamento de emergência são órgãos setoriais de planeamento civil de emergência e representam o sistema nacional nos grupos congéneres no âmbito da OTAN. Dependem do membro do Governo responsável pela área respetiva, e funcionalmente do Presidente do CNPCE.

Estas alterações no seu conjunto poderão merecer uma avaliação sobre a dimensão acrescida, sempre mais ampla e integradora, da dinâmica da ENSANP.

3. Monitorização do Eixo 2 – Grupos vulneráveis, saúde e nutrição

O Eixo 2 da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de Portugal, referente aos “Grupos vulneráveis, saúde e nutrição” visa contribuir para a melhoria do estado nutricional da população portuguesa, para a segurança dos abastecimentos alimentares, incluindo dos grupos mais vulneráveis e para o empreendedorismo e inovação em matéria de segurança alimentar e nutricional. Este eixo apresenta 3 medidas específicas: 1) Elaborar relatório periódico com indicadores relativos às medidas do Eixo 2 – Grupos vulneráveis, saúde e nutrição; 2) Identificar boas práticas na área da saúde e nutrição e 3) Impactos da estratégia do plástico na cadeia alimentar.

Contribuem para a concretização deste eixo as seguintes estratégias, programas e políticas: Política Agrícola Comum, Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, Estratégia do Prado ao Prato, “Terra Futura” – Agenda de Inovação para a Agricultura 2020-2030, Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável, Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável, Oferta Alimentar em Meio Escolar, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, Estratégia para os Plásticos, Iniciativa Km0 Alentejo, pertencentes a 5 áreas sectoriais distintas: Agricultura, Saúde, Educação, Ambiente e Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

O relatório que se apresenta neste documento diz respeito à medida 1, através do qual se descreve a informação mais atual relativa aos diferentes indicadores previstos no âmbito deste eixo da ENSANP e que se enquadram no âmbito de diferentes estratégias, programas e políticas de âmbito nacional ou europeu, referidas anteriormente.

A informação recolhida para os diferentes indicadores teve, sempre que possível, como referência o período de 2021/2022, período coincidente com o primeiro ano de implementação da ENSANP. Porém, foi deixado à melhor consideração dos distintos intervenientes no GT, que na ausência de dados mais recentes possam recuar ao período para o qual possuam informação recolhida, até porque para alguns indicadores como é sabido, a recolha de informação e sua periodicidade nem sempre se encontra harmonizada com o ano civil ou possui uma periodicidade de recolha anual.

Contexto

A alimentação inadequada é uma das principais causas evitáveis de doenças crónicas, perda de qualidade de vida e mortalidade prematura em Portugal. De acordo com os dados do Global Burden Disease de 2019, a alimentação inadequada contribui para 7,3% dos DALYs (Disability-adjusted life years – anos de vida perdidos por incapacidade) e para 11,4% da mortalidade ⁽¹⁾.

O excesso de peso (incluindo a obesidade) afeta mais de metade da população portuguesa. A obesidade atinge 28,7% da população adulta portuguesa, sendo que 67,6% apresenta excesso de peso ⁽²⁾. Também a obesidade infantil atinge proporções elevadas. Dados de 2022 mostram que a prevalência de excesso de peso infantil estimada foi de 31,9%, sendo que 13,5% das crianças dos 6 aos 8 anos de idade viviam com obesidade ⁽³⁾.

A obesidade e outras doenças crónicas potencialmente associadas à alimentação inadequada não afetam por igual todos os grupos da população, sendo mais prevalentes nos grupos da população mais vulneráveis do ponto de vista socioeconómico.

O ano de referência em análise neste relatório é um ano particular, pois correspondeu ao período pós-pandémico que afetou o estilo de vida e as condições sociais e de vida da população portuguesa, bem como ao período em que se verificou um aumento significativo da inflação, contribuindo para um aumento relevante no preço dos alimentos. É possível que estes fatores

tenham contribuído para uma alteração de comportamentos relacionados com o estilo de vida e para maiores dificuldades no acesso aos alimentos, comprometendo assim o estado nutricional da população.

Medida 2.1 Relatório periódico com indicadores relativos às medidas do Eixo 2

PAC	Manutenção da atividade produtiva em todas as regiões, assegurando a resiliência agrícola, a ocupação e a vitalidade das zonas rurais
Indicadores	
<p>2022. Evolução do rendimento da atividade agrícola em comparação com o rendimento global da economia</p> <p>A comparação da remuneração média da agricultura com a remuneração média da economia pode ser calculada/estimada a partir da metodologia desenvolvida/definida pela Comissão Europeia (indicador comum de contexto/impacto da Política Agrícola Comum – PAC) para análise do grau de convergência do rendimento da agricultura com a economia, ou seja, perceber até que ponto a remuneração do trabalho no setor agrícola está a aproximar-se (ou a distanciar-se) da remuneração do trabalho nos restantes setores da economia. As variáveis utilizadas para o cálculo deste (s) indicador (es) são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Agricultura: rendimento empresarial líquido (REL), que corresponde à parte do rendimento gerado pela atividade agrícola que é utilizado para remunerar o trabalho agrícola familiar e também a terra e o capital próprio, medido por unidade de trabalho ano (UTA) familiar; Remuneração dos assalariados (Rem) por UTA assalariada; Remuneração do trabalho agrícola (REL+ Rem) por UTA total • Economia: Salários médios da economia; custos do trabalho na indústria, comércio e serviços <p>De notar que a metodologia de cálculo do indicador alterou-se entre os dois últimos períodos de programação da PAC. No período 2014-2020 (1º ind.)⁽⁴⁾ compara-se a remuneração média do trabalho agrícola familiar com os salários médios da economia (em termos reais). E no período de 2023-2027 (2º ind.)⁽⁵⁾ compara-se a remuneração média do conjunto do trabalho agrícola com os custos de trabalho dos setores da indústria, comércio e serviços (em termos nominais).</p> <p>Ou seja, as diferenças entre o primeiro e segundo indicador decorrem de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Remuneração média do trabalho agrícola familiar (1º ind.) versus remuneração média do conjunto do trabalho agrícola (2º ind.): note-se que o segundo indicador não inclui apenas a remuneração do trabalho agrícola familiar mas também a remuneração do trabalho agrícola não-familiar (ou seja, dos assalariados agrícolas). 2) Salários médios da economia (1º ind.) versus custos do trabalho na indústria, comércio e serviços (2º ind.): saliente-se que os custos do trabalho incluem não apenas os custos salariais (1º ind.) mas também, segundo a definição do INE, outros custos tais como “Indemnização por despedimento”, “Encargos legais a cargo da entidade patronal” (e.g. contribuição patronal para a Segurança Social) e “Encargos convencionais, contratuais e facultativos”. 3) Análise em termos reais (1º ind.) ou análise em termos nominais (2º ind) 	



Análise do 1º indicador:

Remuneração média do trabalho agrícola familiar:

O REL por UTA familiar tem vindo a evoluir favoravelmente desde 2011 (**9,8% ao ano** entre 2011 e 2021). Para esta evolução terá sido determinante o crescimento do REL a uma média anual de 4,7%, em termos reais, em conjugação com a diminuição do volume de trabalho agrícola familiar (-4,7% ao ano).

Em 2022, a remuneração média do trabalho agrícola familiar sofreu uma **quebra de 22,2%**, contrariando a tendência de crescimento que se vinha a verificar, em resultado sobretudo do decréscimo acentuado do REL (-25,4%), muito superior à diminuição das UTA. Para a variação do REL foi relevante a variação do VAB agrícola, afetado por condições meteorológicas adversas (e.g. temperaturas muito acima do normal e escassez de precipitação em períodos críticos de desenvolvimento das culturas) e pela maior subida dos preços dos consumos intermédios (+26,6%) face aos preços implícitos na produção (+13,8%).

Salários médios da economia: os salários médios da economia aumentaram ligeiramente desde 2011 (**0,3% ao ano**), fruto do maior crescimento dos ordenados e salários (0,8% ao ano) face ao crescimento do emprego (0,5% ao ano). Em particular, em 2022, verificou-se uma **quebra de 3,6%** nos salários médios.

Comparação: Ao **comparar a remuneração média do trabalho agrícola familiar com os salários médios da economia, em termos reais**, constatou-se um crescimento quase consecutivo do indicador desde 2011, com o rendimento agrícola a representar cerca de 94,9% dos salários médios da economia em 2021. Mas esta tendência de convergência com os salários da economia alterou-se em 2022, com o rendimento da agricultura a representar **76,5% dos valores médios da economia**.

Análise do 2º indicador:

Remuneração média do trabalho agrícola:

Como já referido anteriormente, este indicador, medido em termos nominais, também entra em linha de conta com a remuneração média do trabalho agrícola assalariado.

O rendimento da mão-de-obra agrícola assalariada tem vindo a crescer a uma média anual de 2,2% entre 2011 e 2021, com o crescimento da remuneração dos assalariados (4,4% ao ano) e do volume de trabalho agrícola assalariado (2,1% ao ano). Em particular em 2022, em oposição ao rendimento agrícola familiar, a remuneração média dos assalariados cresceu 6,0%, acima da média dos últimos anos.

Deste modo, a remuneração média do conjunto do trabalho agrícola tem vindo a evoluir positivamente desde 2011 (8,5% ao ano entre 2011 e 2021). Já no último ano (2022) a diminuição foi acentuada (-10,5%) pelas razões já acima descritas.

Custos de trabalho da indústria, comércio e serviços: têm vindo a aumentar consecutivamente desde 2016 (primeiro ano de registo do Eurostat). Especificamente em 2022 aumentaram 4,3%.



Comparação:

Ao comparar o rendimento médio do trabalho agrícola (familiar e assalariado) com a economia, medido através do rácio entre a remuneração média do trabalho agrícola e os custos do trabalho na indústria, comércio e serviços, **verificou-se um decréscimo de 14,1%, a preços correntes, em 2022 divergindo do rendimento médio dos restantes setores da economia** (de 48,6% em 2021 para 41,7% em 2022).

*Note-se que este rendimento não corresponde necessariamente ao rendimento disponível das famílias que se dedicam à agricultura, uma vez que o rendimento do agricultor pode advir de outras fontes (plurirrendimento), nomeadamente de atividades não-agrícolas, de pensões, reformas, etc.

2022. **Índice de pobreza em áreas rurais**

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento realizado em 2022 pelo INE, sobre rendimentos de 2021, revelou que a **taxa de risco de pobreza**, ou seja, a proporção da população residente cujo rendimento equivalente disponível se encontra abaixo da linha de pobreza (6.608 euros, cerca de 551 euros/mês), **alcançou os 16,4% em 2021 após transferências sociais**, melhorando face ao ano anterior (18,4%). Note-se que ao excluir as pensões de velhice e de sobrevivência (e outras transferências sociais) dos rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, 43,3% da população encontrava-se em risco de pobreza.

Se conjugarmos a população em risco de pobreza com a população em situação de privação material e social severa ou que pertence a um agregado familiar com baixa intensidade laboral, o indicador corresponde à **taxa de risco de pobreza e de exclusão social** que **assumiu o valor de 22,4% em 2021 e de 19,4% em 2022** (dados provisórios), uma diminuição face a 2021 com o recuo da crise pandémica. De notar que o inquérito realizado em 2022 decorreu entre abril e julho podendo ainda não refletir totalmente o efeito da subida dos preços sobre o poder de compra dos portugueses.

Segundo a última informação disponibilizada pelo Eurostat (Inquérito às Condições de Vida e Rendimento), **em 2021, 22,4% da população portuguesa** (cerca de 2,3 milhões de pessoas, das quais: 1,3 milhões de mulheres; 559 mil pessoas com pelo menos 65 anos) **encontrava-se em risco de pobreza ou de exclusão social, um valor superior à média da EU27 (21,7%)**, tendo aumentado face ao ano anterior (20% em 2020), quando teve início a crise pandémica que se prolongou em 2021. Ainda assim, os dados revelam que o indicador tem vindo a melhorar desde 2013/14 após a crise económico-financeira.

Em termos regionais, verifica-se uma maior taxa de risco de pobreza nas zonas rurais (30% em 2021) face às zonas urbanas (20% em 2021) e intermédias (21% em 2021). A pobreza rural encontra-se associada a diversos fatores, nomeadamente o contexto demográfico (e.g. envelhecimento da população; menos população ativa), o mercado de trabalho, o acesso aos serviços básicos (e.g. escolas, universidades, hospitais, centros de saúde) e a presença de infraestruturas (e.g. cobertura de banda larga).

Por NUTS II, **a taxa de risco de pobreza assume valores mais elevados nas regiões autónomas (29,2% na RAM e 27,5% na RAA), seguidas das regiões Norte (25,8%) e Algarve (25,4%)**.

Entidade: GPP

ENM	<p>Apoiar campanhas de sensibilização e de promoção sobre o consumo de pescado</p> <p>Valorizar produtos e subprodutos da pesca e aquacultura</p>
Indicadores	
<p>1. Apoiar campanhas de sensibilização e de promoção sobre o consumo de pescado suportadas por recomendações de base científica, informando sobre os benefícios, doses recomendadas, valor nutricional e saudável dos produtos do mar de exploração sustentável e/ou de baixo valor comercial:</p> <p>1.1. N.º anual de campanhas e de ações de sensibilização</p> <p>2021 – 51</p> <p>2022 – 58</p> <p>Das campanhas realizadas destaca-se como exemplo – a campanha “Eu Sou Rico em Ómega 3” Dezembro 2022:</p> <p>Esta campanha surgiu na sequência do estudo do índice de ómega 3 da população portuguesa. Assim, o índice ómega 3 é considerado um parâmetro chave na avaliação do risco cardiovascular e deste modo pretendeu-se contribuir para a prevenção desta doença. Os fatores que afetam este parâmetro de acordo com trabalhos publicados em 2004 por Harris e von Schacky, parecem resultar do facto das membranas dos glóbulos vermelhos apresentarem uma forte correlação com as membranas cardíacas, apresentando os glóbulos vermelhos uma resposta semelhante à do coração no processo de suplementação. Ainda de referir que os glóbulos vermelhos são amostras de fácil acesso e por outro lado, têm uma composição menos variável que a do plasma. Portanto, o índice ómega 3 parece ser o indicador ideal para conhecer o estado e a composição dos ácidos gordos ómega 3 cardíacos.</p> <p>Assim, tendo em conta a informação disponível e a importância do conhecimento do valor do índice ómega 3, como índice preventivo, fez-se um estudo que envolveu uma amostra representativa da população portuguesa (1.126 indivíduos) com a recolha de sangue para avaliação do índice ómega 3 e a resposta a um questionário. Os participantes foram solicitados a indicar quais as frequências de consumo, a porção média das refeições e outros dados relevantes: sexo, idade, localização geográfica, estilo de vida e alguns fatores de condição de saúde.</p> <p>Assim, como principal conclusão deste estudo pode referir-se: “A população Portuguesa apresenta, em média, um risco intermédio de doença cardiovascular. Um consumo de pescado acima de 5/6 refeições por semana potencia a diminuição do risco de doença cardiovascular (aumento do índice ómega 3) e, por conseguinte, maximiza a saúde pública.”⁽⁶⁾.</p> <p>INTERNACIONALIZAÇÃO DO SETOR</p> <p>Teve lugar a 2ª edição da Expo Fish Portugal, promovida pela Docapesca, esteve aberta a todas as empresas do setor, organizações de produtores e associações setoriais que</p>	



pretendiam divulgar e comercializar os seus produtos. Para além da vertente comercial, em paralelo decorreu uma conferência com diferentes painéis de discussão com personalidades e entidades de diversas áreas, onde foram partilhadas experiências e conhecimentos.

Nesta edição, foram também galardoados cinco projetos de inovação na área alimentar do mar no contexto do Prémio Inovação Expo Fish Portugal.

A Expo Fish Portugal proporcionou a criação de novas oportunidades comerciais e estabeleceu contactos internacionais, de uma forma dinâmica, com vista à exportação do pescado, quer seja fresco, congelado ou em conserva.

Entre os principais objetivos alcançados, destaca-se:

- 38 Mercados internacionais representados;
- Mais de 200 reuniões B2B entre 80 expositores e 272 visitantes;
- 2.000 Visualizações das conferências;
- 2.500 Visualizações da plataforma da feira.

Refira-se ainda que a 1ª edição da Expo Fish Portugal ganhou o prémio “Best Pro Event” nos Iberian Festival Awards.

2. Valorizar produtos e subprodutos da pesca e aquacultura, promovendo a circularidade, a eficiência e valorização dos mesmos e fomentar os circuitos curtos de comercialização de pescado, de proximidade, privilegiando o acesso direto do consumidor

2.1. N.º anual de empresas que produzem cabazes de peixe

2021 – 4

2022 – 9

2.2. N.º anual de aderentes CCL (comprovativo de compra em lota)

2021 – 524

2022 – 562

Entidade: IPMA, DOCAPESCA, DGRM

F2F	Desenvolvimentos no âmbito da estratégia “Do Prado ao Prato”: Propostas Regulamentares da Comissão Europeia
Indicadores	
<p>1. Lançar iniciativas para estimular a reformulação dos géneros alimentícios transformados, incluindo a fixação de teores máximos para certos nutrientes</p> <p>As iniciativas previstas no âmbito deste indicador têm sido implementadas no âmbito da EIPAS e do PNPAS, pelo que os resultados estão descritos na respetiva secção.</p>	
<p>2. Estabelecer perfis nutricionais para restringir a promoção de alimentos com elevado teor de sal, açúcares e/ou gordura</p> <p>A Comissão Europeia deverá apresentar a proposta que foi precedida de estudo de impacto até ao final de 2024. Até esta data não se compromete com nenhuma proposta.</p>	



3. Proposta de rotulagem nutricional harmonizada na frente da embalagem para permitir aos consumidores fazerem escolhas alimentares conscientes em termos de saúde

Os Estados Membros que não têm um esquema obrigatório tem preconizado um esquema harmonizado a nível da EU (Portugal tem mantido esta posição). A Comissão tem como objetivo no seu programa apresentar a proposta no âmbito do F2F, contudo ainda na reunião de fevereiro foi questionada sobre o assunto e alega que ainda não é possível comprometer-se com data.

Entidade: DGAV

«Terra Futura» -
Agenda de Inovação
para a Agricultura
20|30

Monitorizar a adesão à dieta mediterrânica

Indicadores

1. Nível de adesão à dieta mediterrânica

No âmbito da “Terra Futura” – Agenda de inovação para a agricultura 2020-20230, a promoção da Dieta Mediterrânica é umas principais áreas emblemáticas, tendo sido estabelecida a meta de aumento em 20% do nível de adesão a este padrão alimentar até 2030.

A Dieta Mediterrânica (DM) caracteriza-se por um elevado consumo de fruta, legumes, leguminosas, azeite e frutos secos e por um baixo consumo de carne e doces. Para além destes, a DM portuguesa apresenta algumas particularidades como o elevado consumo de peixe e o uso generalizado e frequente de sopas e ensopados à base de legumes. A DM é reconhecida como um padrão alimentar saudável e tem sido consistentemente associada à prevenção de várias doenças e fatores de risco.

Os dados disponíveis para aferir a adesão à DM estão dependentes de estudos em que são aplicados à população questionários, como o PREDIMED, de forma regional ou nacional, ou da informação quinquenal da Balança Alimentar Portuguesa (BAP).

A BAP, que mede o consumo alimentar do ponto de vista da oferta dos alimentos, apresenta o índice de adesão à DM (índice superior a 1 revela uma predominância de calorias provenientes de produtos ditos mediterrânicos). Entre 1992 e 2006, o índice mostra uma tendência de decréscimo, a partir de 2006 até 2019 sofreu oscilações, mantendo-se em valores abaixo dos anos 90. O último período apurado (2016- 2020) revela que em 2020 o índice foi de 1,157, o mesmo que em 2012, durante a crise económica. Também se verificou um aumento de 1,3% face a 2019, para o que contribuiu o menor decréscimo dos produtos típicos da dieta mediterrânica relativamente ao decréscimo dos outros produtos (carne e alimentos ricos em açúcar) ⁽⁷⁾.

Relativamente ao último estudo de adesão efetuado pela DGS, em 2020, em que foi aplicado o questionário PREDIMED, constituído por 14 questões relacionadas com o



consumo/frequência de alimentos típicos e não típicos da dieta mediterrânica, revelou que 26% da população tem elevada adesão à DM. Ou seja, a maioria da população portuguesa não segue este padrão alimentar. Os alimentos que têm maior consumo inadequado são as leguminosas (69% com consumo inferior a 3 vezes por semana), as hortícolas (52% com consumo inferior a 2 porções por dia), a fruta (61% com consumo inferior a 3 porções por dia) e os frutos secos oleaginosos (61% com consumo inferior a 3 porções por semana) ⁽⁸⁾.

Já o estudo EpiDoC, realizado cerca de 4 a 5 anos antes do efetuado pela DGS, com idêntica metodologia, tinha indicado que apenas 9% da população demonstrava elevada adesão ⁽⁹⁾. Valores que os investigadores consideram promissor, já que se verificou o aumento de 9% para 26%. No entanto, outros trabalhos revelam que a adesão ao padrão alimentar da DM tem vindo a diminuir nas últimas décadas no sul da Europa, (o que está de acordo com a BAP), em particular nos grupos socioeconómicos mais baixos. O custo mais alto dos alimentos mais saudáveis, tipicamente pertencentes a um padrão de DM, tem sido apontado como um fator importante para justificar a tendência de queda na adesão à DM. Acresce que o aumento do consumo de alimentos processados, com alto teor de sal, açúcar e gordura, também parece estar a contribuir para a substituição da DM.

O estudo mostrou também que adultos com menos anos de educação formal têm uma baixa adesão à DM. Conclusões corroboradas por trabalhos que demonstram que indivíduos, independentemente do sexo, com maiores rendimentos e formação superior são mais propensos a consumir alimentos mais saudáveis (peixe, frutas e legumes). Revelou ainda que as gerações mais jovens têm menor adesão ao padrão alimentar da DM que os mais velhos.

A nível regional, os Açores é a região que tem maior percentagem de baixa adesão (45%) e a região norte, em sentido contrário, é a que apresenta a maior percentagem de moderada/alta adesão à DM (73%).

Entidade: DGADR

PNPAS

Avaliação das situações de insegurança alimentar: Agregação e recolha sistemática de indicadores do estado nutricional, do consumo alimentar e seus determinantes ao longo do ciclo de vida, avaliação das situações de insegurança alimentar e avaliação, monitorização e divulgação de boas práticas com o objetivo de promover consumos alimentares saudáveis ou protetores face à doença, a nível nacional

Indicadores

1. Prevalência de insegurança alimentar a nível nacional

Para este indicador não existem dados atualizados, sendo os dados mais recentes os do estudo EpiDoC de 2015-2016. Neste período dado da coorte EpiDoC (amostra representativa da população portuguesa) demonstravam que cerca de 19,3% dos agregados familiares portugueses encontravam-se numa situação de insegurança alimentar (14,0% insegurança alimentar ligeira, 3,5% insegurança alimentar moderada e 1,8% insegurança alimentar grave).



Neste contexto, a insegurança alimentar pode ser definida como uma situação que existe quando se verificam dificuldades económicas no acesso aos alimentos. A prevalência de insegurança alimentar nas famílias monoparentais (26,4%) e nos agregados familiares com idosos (20,9%) foi superior à prevalência nacional (19,3%). Verificaram-se diferenças regionais na prevalência de insegurança alimentar, sendo a Região Autónoma dos Açores (29,0%) e da Madeira (28,8%) e a região do Algarve (22,4%) as que apresentaram os valores mais elevados. Os inquiridos dos agregados familiares em insegurança alimentar (IA) apresentaram uma menor percentagem de adesão considerada elevada à dieta mediterrânica face aos inquiridos dos agregados familiares com segurança alimentar (SA) (5,9% vs 13,1%). Os inquiridos dos agregados familiares com IA apresentaram prevalências elevadas de diversas doenças crónicas, conforme apresentado no Gráfico 8, tais como a hipertensão arterial (34,1% vs 22,5% nos inquiridos dos agregados familiares com SA), diabetes (15,2% vs 7,5% nos inquiridos dos agregados familiares com SA), colesterol elevado (33,6% vs 23,3% nos inquiridos dos agregados familiares com segurança alimentar), doenças cardiovasculares (12,6% vs 9,1% nos inquiridos dos agregados familiares com SA). No entanto, apenas a diabetes e as doenças reumáticas se encontram associadas de forma independente à insegurança alimentar. Sintomas de ansiedade e depressão foram também mais prevalentes nos inquiridos dos agregados familiares com IA ⁽¹⁰⁾.

Durante o período da pandemia e no âmbito do estudo REACT-COVID, promovido pela Direção-Geral da Saúde, foi também avaliado o risco de insegurança alimentar, sendo que no ano de 2021, um em cada três portugueses (29,1%) manifestou preocupação quanto a possíveis dificuldades económicas no acesso a alimentos e 12,3% indicou mesmo ter dificuldades económicas no acesso a alimentos. Estes valores são muito elevados e merecem uma análise mais aprofundada, revelando uma elevada preocupação face ao acesso a alimentos num grupo significativo da população ⁽¹¹⁾. Porém a pandemia COVID-19 e o aumento significativo da inflação verificado nos anos de 2022 e 2023 poderão ter contribuído efetivamente para o agravamento deste indicador, face os valores verificados para o período de 2015-2016.

2. Prevalência de excesso de peso e obesidade infantil

De acordo com os dados mais recentes do *Childhood Obesity Surveillance Initiative: COSI Portugal 2022*, 31,9% crianças dos 6 aos 8 anos apresenta excesso de peso infantil (que inclui a pré-obesidade e a obesidade), e 13,5% vive com obesidade. Os dados relativos ao ano de 2022 mostram um aumento de 2,2 pontos percentuais na prevalência de excesso de peso infantil (29,7% em 2019 para 31,9% em 2022) contrariamente à tendência ligeiramente invertida que se vinha a verificar entre 2008 e 2019. A mesma tendência foi verificada para a prevalência de obesidade, tendo-se verificado um aumento de 1,6 pontos percentuais entre 2019 e 2022 (11,9% para 13,5%) ⁽³⁾. Com resultados apenas do ano de 2022 é difícil verificar se este ano marcar um ponto de viragem na tendência da prevalência de excesso de peso infantil, ou se os resultados verificados refletem uma situação pontual, potencialmente relacionada com o possível impacto que a situação pandémica da COVID-19 poderá ter tido na modificação do estilo de vida das crianças portuguesas. O encerramento das escolas ao longo dos anos de 2020 e 2021 parece ter contribuído para menores níveis de atividade física e a falta de acesso à alimentação escolar também poderá ter sido um elemento negativo a considerar, em particular nas crianças mais vulneráveis do ponto de vista socioeconómico.



3. Percentagem da população nacional que consome pelo menos 400g de fruta e hortícolas diariamente

Para este indicador não existem dados atualizados, sendo os dados mais recentes os do último Inquérito Alimentar Nacional e Atividade Física IAN-AF 2015-2016. De acordo com os resultados deste inquérito mais de metade da população (56%) não cumpre a recomendação da Organização Mundial da Saúde de consumir mais de 400g/dia de fruta e produtos hortícolas (equivalente a 5 ou mais porções diárias). Esta inadequação é superior para os grupos etários das crianças e adolescentes, dos quais 72% e 78% não cumprem as recomendações. As regiões dos Açores e Madeira são as com maior incumprimento das recomendações, 70,9% e 67,7% respetivamente. E as regiões do Norte (51,8%) e do Centro (51,8%) as com menor prevalência de inadequação ⁽¹²⁾.

Porém, de acordo com os dados do *Childhood Obesity Surveillance Initiative: COSI Portugal 2022*, entre 2019 e 2022, o consumo de fruta diariamente aumentou de 63,1%, em 2019, para 71,2% e a percentagem de crianças que apresenta um consumo diário de hortícolas aumento de 57,3% para 69,0% ⁽³⁾.

Entidade: DGS

EIPAS

Monitorização da composição nutricional da oferta alimentar

Indicadores

1. Monitorizar o teor de sal em categorias de alimentos: grupo do pão e cereais de pequeno-almoço, carnes e derivados de carne (carne picada — derivado de carne), refeições prontas a consumir, batatas fritas e outros snacks, molhos, sopas prontas a consumir, queijos e conservas de pescado e refeições produzidas pela restauração (sopa e prato de refeição)

Em 2019, foi assinado um protocolo entre a DGS, a Federação Portuguesa da Indústria Agroalimentar (FIPA) e a Associação Portuguesa das Empresas de Distribuição (APED) para a reformulação dos teores de sal, açúcar e ácidos gordos trans em diferentes categorias alimentares. Foram definidas as seguintes metas do teor de sal para 2022:

1. Batatas fritas e outros snacks salgados: Redução de 12%
2. Cereais de pequeno-almoço: Redução de 10% (1g por 100g- média ponderada; máximo de 1g por 100g – cereais para crianças)
3. Pão: 1g por 100g de pão (meta para 2021)
4. Pizzas: Redução de 10%
5. Refeições pré-embaladas prontas a consumir: 0,9g por 100g de refeição (meta para 2023)
6. Sopas pré-embaladas prontas a consumir: 0,3g por 100g (meta para 2023)

Entre 2018 e 2021 foram avaliadas as categorias das batatas fritas e outros snacks salgados, cereais de pequeno-almoço e pizzas, quanto ao teor de sal.

1.1 Média do teor de sal nos principais grupos de alimentos fornecedores de sal



Apresenta-se de seguida a média do teor de sal (g/100g) nas categorias em análise para a Reformulação dos Alimentos em Portugal 2018-2021 ⁽¹³⁾. No geral, verificou-se uma média do teor de sal de 1,14g em 2018 e de 1,01g em 2021.

- Batatas fritas e outros *snacks* salgados

2018 (*baseline*): 1,25g

2021 (*3º checkpoint*): 1,16g

- Cereais de pequeno-almoço

2018 (*baseline*): 0,71g

2021 (*3º checkpoint*): 0,60g

- Pizzas

2018 (*baseline*): 1,78g

2021 (*3º checkpoint*): 1,38g

1.2 Percentagem de redução do teor de sal nos principais grupos de alimentos fornecedores de sal

A percentagem de redução do teor de sal nas categorias em análise para a Reformulação dos Alimentos em Portugal, entre 2018 e 2021, foi de 7,1% para as batatas fritas e outros *snacks* salgados, 14,5% para os cereais de pequeno-almoço e 22,3% para as pizzas. Entre 2018 e 2021, verificou-se uma redução global de cerca de 11,5% na média ponderada global do teor de sal nos produtos abrangidos nos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares, o que se traduz em menos 25,6 toneladas de sal.

Destaca-se que duas das categorias analisadas (cereais de pequeno-almoço e pizzas) já atingiram a meta de redução do teor de sal definida para o ano de 2022 ⁽¹³⁾.

2. Monitorizar o teor de açúcar em categorias de alimentos: bebidas não alcoólicas, laticínios, bolachas e sobremesas doces, produtos de pastelaria, cereais de pequeno-almoço, refeições prontas a consumir, molhos, gelados e fruta em conserva

De acordo com protocolo supramencionado, foram definidas as seguintes metas do teor de açúcar para 2022:

1. Cereais de pequeno-almoço: Redução de 10%
2. Iogurtes e leites fermentados: Redução de 10% (açúcares adicionados)
3. Leite achocolatado: Redução de 10% (açúcares adicionados)
4. Néctares: Redução de 7% (meta para 2023)
5. Refrigerantes: Redução de 10%

Entre 2018 e 2021 foram avaliadas as categorias dos cereais de pequeno-almoço, refrigerantes, néctares, iogurtes, leite achocolatado e leite fermentado, quanto ao teor de açúcar.

2.1 Média do teor de açúcar nos principais grupos de alimentos fornecedores de açúcar



Apresenta-se de seguida a média do teor de açúcar (g/100g) nas categorias em análise para a Reformulação dos Alimentos em Portugal 2018-2021 ⁽¹³⁾. No geral, verificou-se uma média do teor de açúcar de 7,46g em 2018 e de 6,36g em 2021.

- Cereais de pequeno-almoço

2018 (*baseline*): 23,44g

2021 (*3º checkpoint*): 22,94g

- Iogurtes e queijos com sabor*

2018 (*baseline*): 8,96g

2021 (*3º checkpoint*): 8,09g

- Leite com chocolate*

2018 (*baseline*): 5,13g

2021 (*3º checkpoint*): 4,60g

- Néctares

2018 (*baseline*): 8,72g

2021 (*3º checkpoint*): 8,74g

- Refrigerantes

2018 (*baseline*): 5,94g

2021 (*3º checkpoint*): 4,96g

*açúcares adicionados

2.2 Percentagem de redução do teor de açúcar nos principais grupos de alimentos fornecedores de açúcar

A percentagem de redução do teor de açúcar nas categorias em análise para a Reformulação dos Alimentos em Portugal, entre 2018 e 2021, foi de 2,1% para os cereais de pequeno-almoço, 9,7% para os iogurtes e queijos com sabor, 10,4% para o leite achocolatado, 5,2% para o leite fermentado e 16,5% para os refrigerantes. No que se refere aos néctares, verificou-se um aumento de 0,2% no teor de açúcar entre 2018 e 2021. Durante este período, verificou-se uma redução global de cerca de 11,1% na média ponderada global do teor de açúcar nos produtos abrangidos nos compromissos para a reformulação dos produtos alimentares, o que se traduz em menos 6256,1 toneladas de açúcar.

Destaca-se que três das categorias abrangidas neste acordo (refrigerantes, leite achocolatado e iogurtes) já atingiram a meta de redução do teor de açúcar definida para o ano de 2022 ⁽¹³⁾.

3. Monitorizar o teor de ácidos gordos trans em categorias de alimentos: Média do teor de ácidos gordos trans nos principais grupos de alimentos fornecedores de ácidos gordos trans: bolachas, produtos de pastelaria, batatas fritas, cereais de pequeno-almoço, cremes de chocolate para barrar e margarinas

De acordo com protocolo supramencionado, foi definida, para o teor de ácidos gordos *trans* para 2019, uma meta de < 2g por 100g de gordura, para as gorduras industriais para o fabrico de produtos alimentares.

Entidade: DGS

OAME	Avaliação a adesão à oferta alimentar em meio escolar
Indicadores	
<p>1. Monitorizar a adesão ao Regime Escolar</p> <p>De acordo com o Relatório Interno do Estudo de Avaliação do Regime Escolar em Portugal, em 2021/2022 um total 391 426 crianças participaram no Regime Escolar, das quais 276 090 (71%) pertenciam ao 1º ciclo do Ensino Básico e 115 336 (29%) ao Ensino pré-escolar. Em média, ao longo dos anos letivos em análise, 425 475 crianças participaram no Regime Escolar com distribuição de fruta e produtos hortícolas e 140 426 crianças participaram no Regime Escolar com distribuição de leite e produtos lácteos.</p> <p>No ano letivo de 2021/2022, foram abrangidas 6 003 escolas, uma redução de 17% no número de escolas participantes face ao ano letivo de 2018/2019.</p> <p>Apesar da tendência crescente verificada para o número total de crianças participantes no Regime Escolar entre o ano letivo 2017/2018 e o ano letivo 2019/2020, no ano letivo 2020/2021 verificou-se uma redução de 15% no número de crianças abrangidas pelo Regime Escolar. Esta diminuição foi mais acentuada para a distribuição de leite (diminuição de 16% no número de crianças participantes na distribuição de leite vs diminuição de 3,6% no número de crianças participantes na distribuição de fruta e produtos hortícolas. A descentralização de competências para os municípios poderá ser um dos fatores que justifica esta diminuição, em particular para a distribuição de leite. Importa também realçar que os dados relativos a este último ano em análise também foram condicionados pelo período pandémico.</p> <p>Para a distribuição de fruta, produtos hortícolas e bananas a percentagem de escolas abrangidas não ultrapassa os 50% do total de escolas elegíveis (46,7% no ano de 2021/2022). Para a distribuição de leite verifica-se uma proporção de escolas abrangidas consideravelmente superior (79,9% no ano letivo 2021/2022).</p>	
<p>2. Monitorizar a adesão aos refeitórios escolares</p> <p>Com a transferência de competências na área da educação para os Municípios, nomeadamente no que diz respeito à gestão dos refeitórios escolares, a monitorização da adesão aos refeitórios escolares tornou-se mais complexa. Deste modo, a DGE e a DGEstE encontram-se neste momento a desenhar um novo instrumento ou plataforma a que, cada um dos Municípios possa aceder e preencher.</p>	
Entidade: DGE	

ENEC	<p>Avaliação dos resultados relativos aos domínios obrigatórios em todos os ciclos de ensino, relacionados com a segurança alimentar, como direitos humanos, saúde, desenvolvimento sustentável, interculturalidade ou educação ambiental:</p> <p>Conceção, desenvolvimento e disponibilização de materiais de suporte ao desenvolvimento da temática em contexto da componente cidadania e desenvolvimento</p>
Indicadores	



1. Monitorizar os acessos às páginas da DGE com conteúdos alusivos à temática.

Durante o ano de 2022, houve 5.144 visualizações da página da Educação Alimentar da DGE, com 3.222 visualizações de página única e 1.819 entradas.

Outras páginas que contribuem de forma indireta para a Segurança Alimentar e Nutricional apresentaram, em 2022, os seguintes acessos/visualizações:

Educação ambiental – 24.988 visualizações com 16.481 de página única e 11.203 entradas.

Direitos Humanos – 18.649 visualizações com 10.348 de página única e 3.296 entradas.

Desenvolvimento sustentável – 11.868 visualizações com 7.457 de página única e 3.051 entradas.

Interculturalidade – 37.442 visualizações com 23.117 de página única e 18.329 entradas.

Informação suplementar – Em 2022, desenvolveram-se 3 cursos de formação, com 45 formandos, em que a Educação Alimentar / Segurança Alimentar e Nutricional foram conteúdos abordados.

Entidade: DGE

PO APMC

Prestar apoio alimentar aos mais carenciados contribuindo para a redução da pobreza ou exclusão social no contexto do Plano de Ação do Pilar Europeu Direitos Sociais

Indicadores

1. Identificar o número de destinatários que beneficiam das medidas de acompanhamento do PO APMC, designadamente sobre “prevenção do desperdício” e “seleção de géneros alimentares”

As medidas de acompanhamento realizadas no âmbito do PO APMC, consistem em atividades desenvolvidas com o objetivo de capacitar as famílias e/ou as pessoas mais carenciadas na **seleção dos géneros alimentares**, na **prevenção do desperdício** e, ainda, na **otimização da gestão do orçamento familiar**, nomeadamente através da realização de sessões de esclarecimento e ou de sensibilização e informação levadas a cabo pelas entidades parceiras (mediadoras) das operações de distribuição de alimentos.

Desde o início da operacionalização do PO APMC, foram levadas a cabo **um total de 3.746 medidas de acompanhamento que abrangeram 175.669 destinatários**, distribuídas conforme abaixo indicado pelos diferentes tipos de ação:

- **Prevenção do desperdício** – 1.230 ações que abrangeram 60.239 destinatários;
- **Seleção de géneros alimentares** – 1.291 ações que abrangeram 55.285 destinatários;
- **Otimização da gestão do orçamento familiar** – 1.225 ações que abrangeram 60.145 destinatários.

Reportando-nos aos anos de 2020 a 2022, verifica-se que a distribuição do número de medidas de acompanhamento realizadas e destinatários abrangidos foi a seguinte:

2020

- **Prevenção do desperdício** – 155 ações que abrangeram 6.643 destinatários;
- **Seleção de géneros alimentares** – 209 ações que abrangeram 9.912 destinatários;



- **Otimização da gestão do orçamento familiar** – 91 ações que abrangeram 4.536 destinatários.

2021

- **Prevenção do desperdício** – 225 ações que abrangeram 12.355 destinatários;
- **Seleção de géneros alimentares** – 204 ações que abrangeram 9.391 destinatários;
- **Otimização da gestão do orçamento familiar** – 192 ações que abrangeram 9.041 destinatários.

2022

- **Prevenção do desperdício** – 263 ações que abrangeram 13.122 destinatários;
- **Seleção de géneros alimentares** – 264 ações que abrangeram 10.625 destinatários;
- **Otimização da gestão do orçamento familiar** – 316 ações que abrangeram 17.223 destinatários.

Destaca-se também o número de destinatários apoiados pelo PO APMC desde que iniciou a sua atividade em 2017:

- 2017 – 37.761 destinatários diferentes apoiados;
- 2018 – 79.021 destinatários diferentes apoiados;
- 2019 – 92.635 destinatários diferentes apoiados;
- 2020 – 148.561 destinatários diferentes apoiados;
- 2021 – 170.383 destinatários diferentes apoiados;
- 2022 – 154.023 destinatários diferentes apoiados;

Estes valores anuais traduzem o número de destinatários finais diferentes apoiados em cada um dos anos, sendo que o total de destinatários diferentes apoiados pelo PO APMC desde 2017 é de 260.155 destinatários.

Entidade: ISS, PO APMC

Km Zero	<p>Pela soberania alimentar e estímulo da produção local, diminuindo o grau de dependência alimentar externa.</p> <p>Ao criarmos a possibilidade de escoamento de produtos locais através da iniciativa Km0, potenciamos a manutenção do mosaico de agricultura tradicional e, desta forma, a manutenção das unidades de produção como fontes de rendimento familiar</p>
Indicadores	
1. Balanço do comércio agroalimentar, importações e exportações	
n.d.	
Entidade: Universidade de Évora	

Medida 2.2 Identificar boas práticas na área da saúde e nutrição

PAC, ENM, PNPAS, «Terra Futura» -	Identificar boas práticas na área da saúde e nutrição, avaliando a sua escalabilidade e replicabilidade
--------------------------------------	---



Agenda de Inovação
para a Agricultura
20|30, EIPAS, OAME,
ENEC, PO APMC, Km0

Indicadores

1. Boas práticas de promoção da Dieta Mediterrânica

- **Vinte e dois projetos aprovados no âmbito do Plano Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável (PNAES), da Rede Rural Nacional (RRN).** A missão deste Plano passa por estimular a produção nacional; promover a adoção de sistemas de produção e distribuição mais sustentáveis, com base nas cadeias curtas de abastecimento e nos sistemas alimentares locais; valorizar os produtos endógenos de qualidade; valorizar e salvaguardar a Dieta Mediterrânica, enquanto sistema e padrão alimentar característico do território nacional, criando e promovendo estímulos à sua adesão; e sensibilizar e aconselhar os consumidores e a população em geral para a adoção de uma alimentação nutricionalmente equilibrada e informada.

(Projetos PNAES (rederural.gov.pt))

- **Rede Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável**, projeto aprovado no âmbito do PRR, pretende, entre outros, criar uma estrutura nacional colaborativa, capaz de fomentar a valorização da Dieta Mediterrânica e seus produtos identitários, através da operacionalização dos diferentes planos de ação do PNAES nos territórios, permitindo avaliar o seu impacto e adequar a sua implementação. Data de aprovação: 04/04/2022, data de fim: 30/09/2025. (https://rrn.dgadr.pt/prr/iniciativaprr.asp?search_fd2=1)

- **DiMed - Dieta Mediterrânica:** multidimensionalidade como suporte à educação e formação profissional, compreende o desenvolvimento e produção de recursos educativos, através de uma cooperação entre intervenientes do sistema de ensino e formação profissional, investigação e outras entidades locais. Esta difusão de conhecimentos e recursos nas diferentes vertentes da DM permitirá uma diferenciação pedagógica e a aplicação de novas práticas educativas, contribuindo para a aquisição de conhecimentos e competências relevantes nos vários domínios formativos e respetivo perfil profissional, em paralelo com o desenvolvimento de competências transversais e para a vida, numa perspetiva de resposta às exigências do mercado de trabalho e combate ao insucesso e abandono. Data de aprovação: 01/07/2021, data de fim: 30/06/2023. (Projetos de I&D | Universidade do Algarve (ualg.pt); Projeto – DIMED (cvtavira.pt))

- **TerritorialMED: Salvaguarda e Valorização da Dieta Mediterrânica**, projeto no âmbito da RRN, visou reforçar a estratégia nacional para a salvaguarda e a valorização da Dieta Mediterrânica, desenvolvendo uma intervenção alargada a todo o território nacional, mas com incidência e adequação a cada região do País e envolvendo os diversos agentes com ligação à DM, nomeadamente agricultura, alimentação, saúde, turismo, autarquias, investigação, comunidade escolar, associações de desenvolvimento local e agentes económicos.



(<https://inovacao.rederural.gov.pt/projetos/projetos-rrn/37-projetos-rrn/949-territorial-med-salvaguarda-e-valorizacao-da-dieta-mediterranica>)

- **Salvaguarda da Dieta Mediterrânica para a promoção de um estilo de vida saudável e modelo de sociedade sustentável**, projeto no âmbito da RRN, pretendeu contribuir para a implementação de uma estratégia de salvaguarda, promoção e valorização da Dieta Mediterrânica enquanto Património Cultural Imaterial da Humanidade da UNESCO, e para a sua preservação enquanto herança cultural identitária portuguesa, estilo de vida saudável, padrão alimentar de excelência e importante fator de desenvolvimento dos territórios.

(<https://inovacao.rederural.gov.pt/projetos/projetos-rrn/37-projetos-rrn/942-salvaguarda-da-dieta-mediterranica-para-a-promocao-de-um-estilo-de-vida-saudavel-e-modelo-de-sociedade-sustentavel>)

- **Programa de sustentabilidade na alimentação escolar de Torres Vedras**, aplica-se ao pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico e assenta na sustentabilidade social, económica, ambiental e nutricional, promovendo a qualidade das refeições servidas a cada criança, refletindo-se na sua saúde e bem-estar, bem como o trabalho colaborativo entre o Município e o tecido associativo, potenciando a racionalização de recursos e a economia local. No que diz respeito às ementas, estas são elaboradas por cada instituição, respeitando o equilíbrio nutricional, tendo em conta os valores antropométricos e privilegiando os alimentos sazonais locais, os pratos tradicionais ou mais apreciados em cada local. Também no âmbito do consumo e hábitos de alimentação saudáveis, são desenvolvidos programas direcionados para as crianças, procurando fomentar os bons hábitos alimentares e associá-los às questões da saúde.

(<http://www.cm-tvedras.pt/educacao/saude-e-alimentacao/programa-de-sustentabilidade-na-alimentacao-escolar/>)

- **O Prato Certo**, um portal que promove uma alimentação mais saudável, económica e deliciosa, baseada no estilo de vida mediterrânico, com o objetivo de gerar junto da comunidade uma mudança de hábitos e de comportamentos alimentares, assim como a adoção de atitudes mais sustentáveis e integradoras, com vista a uma melhoria da sua qualidade de vida.

(Prato Certo | Dieta mediterrânica (dietamediterranea.pt); O Prato Certo - Alimentação Saudável e Económica)

- **Projeto MEDITA “Dieta mediterrânica promove saúde”**, financiado no âmbito de FEDER, pretende promover hábitos de vida mais saudáveis nos jovens da região do Algarve nas crianças e jovens da Região da Andaluzia, tendo por base o conceito da Dieta Mediterrânica, de forma a melhorar os hábitos alimentares, o estado de saúde e promover o combate à obesidade.

(Sobre o MEDITA - MEDITA (projetomedita.eu))

- **A cozinha da avó**, projeto financiado pelo POISE, reinterpreta as receitas alentejanas tradicionais com produtos produzidos no momento adequado, de modo biológico e com gestão rigorosa de água. Envolve diferentes gerações e parceiros num processo colaborativo



de mudança de paradigma sobre a alimentação — da produção ao consumo —, enraizando bons hábitos de saúde alimentar e práticas sustentáveis na comunidade.

(A cozinha da Avó | Dieta mediterrânica (dietamediterranea.pt); A Cozinha da Avó - A Cozinha da Avó (acozinhadaavo.pt))

- **Projeto SEMENTE**, centra-se em 5 bairros vulneráveis de Tavira e tem como missão, através da promoção da autodeterminação alimentar, combater a insegurança alimentar e afirmar o direito a uma alimentação adequada, lançando as sementes para o reforço da capacidade de produção / consumo urbano e a diminuição da insegurança alimentar.

(<http://www.dietamediterranea.pt/?q=pt/menu-a%C3%A7%C3%B5es-projeto/projeto-semente>)

- **Feira da dieta mediterrânica, em Tavira**, decorre todos os anos em setembro, pretende celebrar e divulgar a Dieta Mediterrânica, contribuindo para o reconhecimento, salvaguarda e partilha deste património civilizacional milenar, comum aos povos de cultura mediterrânica.

(FEIRA DA DIETA MEDITERRÂNICA | Tavira | Dieta mediterrânica (dietamediterranea.pt))

- **Exposição itinerante “Dieta mediterrânica – Património cultural imaterial da humanidade”**, elaborada pela Câmara Municipal de Tavira, destina-se a promover e divulgar a Dieta Mediterrânica, nas suas diferentes vertentes, para todos os grupos etários. Integra síntese sobre o elemento inscrito pela UNESCO como Património Cultural Imaterial da Humanidade: a sua história, as paisagens culturais, a saúde, os produtos, a candidatura/inscrição, as tradições, a gastronomia, as festividades, entre outros. Esta exposição poderá ser modulada e reconfigurada para diferentes espaços.

(<http://www.dietamediterranea.pt/?q=pt/expo>)

- **Rota da dieta mediterrânica**, iniciativa enquadrada no Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica, dinamizado pela Associação In loco e demais membros da Comissão Regional da DM, com o apoio do PO Algarve 21.

(<http://www.dietamediterranea.pt/?q=pt/node/604>; <https://www.rdm.pt/index.php/pt/>)

- **+Algarve**, um estilo de vida mediterrânico, projeto financiado por CRESC Algarve - (PADRE), visa preparar a retoma económica da região no período pós-covid, capacitando e apoiando os municípios e os seus operadores económicos para estruturarem uma oferta robusta, bem organizada, dinâmica, capaz de gerar atração turística nacional e internacional durante a época baixa, contribuindo assim para reforçar a posição da região como um destino de qualidade, todo o ano, tendo como base a identidade cultural mediterrânica e um conjunto inovador de produtos e serviços identitários, ligando os territórios do litoral e do interior.

(INLOCO - +ALGARVE, um estilo de vida Mediterrânico (in-loco.pt))

- **Projetos “Dieta mediterrânica em Odivelas” e “Roda das calorias”**, iniciativas municipais orientadas para o público escolar, sendo a primeira desenhada de forma a dar espaço às dinâmicas próprias de cada escola e de cada docente, podendo integrar-se nas diversas



atividades escolares, contempla um guia para professores e uma exposição de 12 painéis que ilustram os aspetos centrais da Dieta Mediterrânica. A segunda iniciativa, em colaboração com a DGS, é dirigida a docentes, em que é disponibilizado material de apoio que permite relacionar a quantidade de calorias presente em diversos alimentos com a atividade física necessária para as despendêr.

(Dieta Mediterrânica e Roda das Calorias estão de volta | CM Odivelas (cm-odivelas.pt))

Entidade: GPP, DGAV, DGADR, DGRM, IPMA, I. P., DOCAPESCA, DGS, DGE, APA, I. P., Universidade de Évora, ISS, I. P.

Medida 2.3 Impactos da estratégia do plástico na cadeia alimentar

Estratégia para os Plásticos	Contributo das embalagens de plástico para garantir a segurança dos alimentos e para a redução do desperdício destes. As medidas a adotar no contexto da estratégia para os plásticos devem cumprir a legislação alimentar da UE. Em particular a redução do consumo de recipientes para alimentos não pode pôr em risco a segurança dos alimentos, as boas práticas de higiene, as boas práticas de fabrico, a informação aos consumidores, ou os requisitos de rastreabilidade.
------------------------------	---

Indicadores

1. N.º de sessões de esclarecimento sobre a legislação da União Europeia

No decorrer do ano 2022, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. promoveu sessões de esclarecimento relativas aos diferentes diplomas regulamentares, destinadas a diferentes públicos-alvo, designadamente a produtores/embaladores de produtos e intervenientes do fluxo específico de embalagens e resíduos de embalagens:

- 2 Sessões de apresentação da Portaria 331-E/2021, de 31 de dezembro;
- 10 Sessões de esclarecimento sobre o registo de produtores/embaladores de produtos, no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb);
- 1 Sessão de apresentação do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030);
- Publicação de documentos de apoio no âmbito do regime geral da gestão de fluxos específicos de resíduos: **Manual de apoio ao cumprimento do UNILEX por fluxo específico e perguntas frequentes sobre embalagens e resíduos de embalagens.**

Em cumprimento do estabelecido nas respetivas licenças e legislação em vigor, as entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos devem – **de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos pela APA e DGAE** – promover ações e/ou projetos de Sensibilização, Comunicação e Educação (S, C&E); de Investigação e Desenvolvimento (I&D) destinadas a distintos intervenientes que contribuam, entre outros objetivos, para informar/educar sobre práticas de consumo sustentável; materiais que constituem cada um dos fluxos de resíduos, e o impacto dos mesmos no ambiente e na saúde humana. Neste âmbito podemos evidenciar diversas ações promovidas no decorrer do ano 2021 e 2022 pela Sociedade Ponto Verde e Novo Verde, enquanto entidades gestoras do sistema integrado de resíduos de embalagens (SIGRE), das quais se destacam algumas:



- Ações destinadas à comunidade escolar:
 - **Academia Ponto Verde**
Plataforma online para dinamização e desenvolvimento de iniciativas de promoção da reciclagem de embalagens e implementação de ações, nas escolas e na comunidade, num compromisso de proteção do ambiente.
 - **“O Sucesso Escolar Começa por Reciclar”**
Sensibilização para a importância da reciclagem de embalagens.
 - **Geração Verdão**
Programa de sensibilização e educação ambiental que visa contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de reciclagem em Portugal através da formação e educação das crianças de hoje, adultos de amanhã, no contexto escolar.
- Ações destinadas a todos os cidadãos:
 - **“Reciclar é a Nossa Praia, International Coastal Cleanup Day”**
Consciencializar a população para a importância do correto encaminhamento de resíduos e a sua reciclagem.
 - **“1, 2, 3 Recicle outra vez”**
Sensibilização para a correta reciclagem de embalagens, reforçando a importância do consumidor no ato da deposição das mesmas nos ecopontos.
Educar o consumidor para escolhas mais sustentáveis e produtos com maior potencial de reciclagem e menor impacto ambiental.
 - **Minuto R na CNN**
Rubrica que pretende esclarecer os portugueses sobre o processo de reciclagem de embalagens.
 - **Revista Recicla**
Publicação dedicada às temáticas da reciclagem e sustentabilidade.
 - **“Reciclar é para o Bem!”**
Promover a literacia para a reciclagem e de ter cidadãos mais confiantes no sistema e assim cada vez mais participativos na reciclagem das embalagens.
 - **“Solução – parte II: #reciclar faz parte da solução”**
Apelo aos portugueses, para que, embora em contexto de pandemia e com todas as adversidades que isso trouxe, mantivessem o compromisso com a reciclagem.
 - **O Regresso do Gervásio**
2 Décadas após o lançamento da primeira campanha em que o Gervásio aprendia a reciclar, o chimpanzé regressou para ajudar os portugueses a serem mais responsáveis com questões relacionadas com a reciclagem, reutilização e redução de resíduos.



- Ações destinadas à indústria, comércio, serviços, academia e outras entidades de desenvolvimento tecnológico:
 - **Novo Verde – Packaging Enterprise Award**
Identificar e apoiar o melhor projeto do setor das embalagens e resíduos de embalagem.
 - **Ponto Verde Lab**
Plataforma de agregação de conhecimento para a inovação na cadeia de valor de embalagens.

2. Identificação das medidas regulamentares aplicáveis

No âmbito das ações regulamentares sobre embalagens foram identificadas 3 ações em 2021 e 6 em 2022, abaixo indicadas.

No decorrer do ano 2021 o **Decreto-Lei n.º 102-D/2020**, de 10 de dezembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos (Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro), foi alterado, por apreciação parlamentar, definindo que “os estabelecimentos que forneçam refeições prontas a consumir em regime de pronto a comer e levar são obrigados a aceitar que os seus clientes utilizem os seus próprios recipientes”, atribuindo ao consumidor a responsabilidade “por assegurar que as suas embalagens não são suscetíveis de colocar em risco a segurança alimentar, devendo apresentar-se adequadamente limpas e higienizadas e ser adequadas ao acondicionamento e transporte do produto a ser adquirido”. O diploma acautela, no entanto, que “os estabelecimentos podem recusar embalagens que considerem ser suscetíveis de provocar deterioração dos alimentos e/ou representar um risco de contaminação” (Artigo 25.º B – Reutilização de embalagens no regime de pronto a comer, do Decreto-Lei n.º 152 -D/2017, de 11 de dezembro).

O **Decreto-Lei n.º 78/2021**, de 24 de setembro, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente, e altera as regras relativas aos produtos de plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes (Lei n.º 77/2019, de 2 de setembro). Tendo como objetivo “prevenir e reduzir o impacto no ambiente e na saúde humana de determinados produtos de plástico de utilização única, de produtos de plástico oxodegradável e de artes de pesca que contêm plástico e, ainda, de fomentar a transição para uma economia circular”.

Em 2022, a **Decisão de Execução (UE) 2022/162 da Comissão**, de 4 de fevereiro, estabeleceu as regras de execução da Diretiva relativamente “ao cálculo, verificação e comunicação da redução do consumo de determinados produtos de plástico de utilização única e das medidas tomadas pelos Estados-Membros para atingir essa redução.”

O **Decreto-Lei n.º 83/2022**, de 9 de dezembro, completou a transposição da Diretiva (UE) 2019/904 “definindo os regimes de responsabilidade alargada do produtor de determinados produtos de plástico de utilização única”, alterando o **Decreto-Lei n.º 78/2021**, de 24 de setembro.

A **Portaria n.º 331 E/2021**, de 31 de dezembro, procedeu à “regulamentação da contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou de alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir (prevista na



Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)”. Posteriormente a **Portaria n.º 312 C/2022**, de 30 dezembro, procedeu à sua primeira alteração da supra referida portaria, definindo que a regulamentação é também aplicável às embalagens primárias “adquiridas em refeições prontas a consumir, nos regimes de pronto a comer e levar ou com entrega ao domicílio”.

No âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis, cujos termos e critérios aplicáveis ao projeto-piloto foram definidos pela Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, foram publicadas em 2022 a **Portaria n.º 10/2022**, de 4 de janeiro, e a **Portaria n.º 166/2022** que se constituíram as primeira e segunda alterações, respetivamente, àquele diploma e visaram o alargamento do prazo de funcionamento do sistema de incentivo, justificado pelo sucesso do projeto-piloto implementado e pelo número significativo de embalagens de bebidas recolhidas, que permitiu garantir o encaminhamento dos resíduos dessas embalagens para a reciclagem.

Entidade: APA

Referências Bibliográficas

1. Institute for Health Metrics and Evaluation (IHME). Global Burden Disease Portugal 2019. Institute for Health Metrics and Evaluation (IHME); 2020.
2. Barreto M, Gaio V, Kislayal I, Antunes L, Rodrigues A P, Silva A C, et al. 1º Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico (INSEF 2015): Estado de Saúde. Lisboa: INSA IP; 2016.
3. Ana Rito, Mendes S, Figueira I, Carvalho R, Santos T, Cardoso S, et al. Childhood Obesity Surveillance Initiative. COSI Portugal 2022. Lisboa: Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge; 2023. Disponível em: <http://repositorio.insa.pt/handle/10400.18/8630>
4. Indicator C.26, CMEF 2014-2020 - Context indicators1 (update January 2023). Disponível em: https://agriculture.ec.europa.eu/system/files/2023-01/context-indicator-fiches_en.pdf.
5. Indicador C.26, Context and Impact indicators 14/02/2023 – Version 8.0. Disponível em: https://agriculture.ec.europa.eu/system/files/2023-02/pmef-context-impact-indicators_en.pdf.
6. Harris WS, Schacky Cv. The Omega-3 Index: a new risk factor for death from coronary heart disease? Prev Med. 2004; 39:212– 20.
7. Instituto Nacional de Estatística. Balança Alimentar Portuguesa - 2016 - 2020. Lisboa: Instituto Nacional de Estatística, I. P.; 2021. Disponível em: https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes&PUBLICACOESpub_boui=437140067&PUBLICACOESmodo=2.
8. Gregório MJo, Sousa SMd, Chkoniya V, Graça P. Estudo de adesão ao padrão alimentar mediterrânico. Lisboa: Direção Geral da Saúde; 2020. Disponível em: <https://nutrimento.pt/activeapp/wp-content/uploads/2020/10/Estudo-de-adesão-ao-padrão-alimentar-mediterrânico.pdf>.
9. Mendonça N, Gregório MJ, Salvador C, Henriques AR, Canhão H, Rodrigues AM. Low Adherence to the Mediterranean Diet Is Associated with Poor Socioeconomic Status and Younger Age: A Cross-Sectional Analysis of the EpiDoC Cohort. Nutrients. 2022; 14(6):1239.
10. Gregório MJ, Rodrigues AM, Graça P, de Sousa RD, Dias SS, Branco JC, et al. Food Insecurity Is Associated with Low Adherence to the Mediterranean Diet and Adverse Health Conditions in Portuguese Adults. Front Public Health. 2018; 6:38.



11. Direção Geral da Saúde. REACT-COVID 2.0 Inquérito sobre alimentação e atividade física em contexto da pandemia COVID-19. Lisboa: Direção-Geral da Saúde; 2021. Disponível em: https://nutrimento.pt/activeapp/wp-content/uploads/2021/10/REACT_COVID_20_Out2021.pdf.
12. Lopes C, Torres D, Oliveira A, Severo M, Alarcão V, Guiomar S, et al. Inquérito Alimentar Nacional e de Atividade Física, IAN-AF 2015-2016: Relatório de resultados. Universidade do Porto; 2017.
13. Ministério da Saúde, Direção Geral da Saúde. Redução do Teor de Sal e Açúcar nos Alimentos I Relatório do Progresso de Reformulação dos Produtos Alimentares em Portugal 2018-2021. Lisboa: Direção-Geral da Saúde; 2022.

4. Monitorização do Eixo 3 – Bom Funcionamento da Cadeia Alimentar

Introdução

Conforme expresso na sua RCM, “A ENSANP integra um diagnóstico da segurança alimentar e nutricional em Portugal, assim como uma análise da evolução das tendências da produção e do consumo, e um levantamento das diversas iniciativas e estratégias que se cruzam com os seus objetivos, tendo sido identificados quatro eixos estratégicos e sete medidas necessárias à sua implementação nos próximos anos”.

No âmbito do Eixo 3 – Bom Funcionamento da Cadeia Alimentar, o mesmo assenta em duas medidas, sendo que a primeira, respeita à elaboração de um Relatório Periódico sobre as medidas que contribuem para a concretização do “Bom Funcionamento da Cadeia Alimentar”, enquanto a segunda se prende com a identificação de sistemas locais de abastecimento e consumo alimentar.

Tendo em vista, reunir concisamente a informação sobre as várias Estratégias ou instrumentos de política que visam assegurar os desideratos e propósitos com o “Bom Funcionamento da Cadeia Alimentar” e no sentido em que os mesmos são assegurados por distintos Organismos da Administração Pública reportando a diferentes esferas governativas, procurou-se harmonizar, através de um *template* que abaixo se reproduz, um quadro de indicadores que melhor possam caracterizar e retratar o período 2021/2022.

Com efeito, e por se tratar do 1.º Relatório produzido pelo grupo de trabalho (GT) signatário, tendo presente que a RCM que determina a criação da Estratégia Nacional é de setembro de 2021, procurou-se, sempre que possível, retratar o período para além do ano de 2022. Foi deixado à melhor consideração dos distintos intervenientes no GT que, na ausência de dados mais recentes, recuassem ao período para o qual possuísem informação recolhida, até porque para alguns indicadores, como é sabido, a recolha de informação e a sua periodicidade nem sempre se encontram harmonizadas com o ano civil ou com a obrigatoriedade de reporte anual.

Contexto

O número de agentes económicos envolvidos na cadeia de abastecimento alimentar varia consoante o nível da cadeia (produção, transformação e distribuição). Em Portugal, aproximadamente 259 mil explorações agrícolas produzem produtos agrícolas, dos quais uma parte segue para transformação em 11 mil empresas da indústria agroalimentar. Os produtos transformados são então comprados pelas 48 mil empresas ligadas ao setor da distribuição alimentar, grossistas e retalhistas, das quais 30 empresas com mais de 250 trabalhadores (0,1% do total de empresas) geram 45% do VAB do setor, e, também, pelas 76 mil empresas conexas ao setor da restauração, sendo depois vendidos, com um menor ou maior grau de transformação, a cerca de 10 milhões de consumidores portugueses.

De uma visão mais clássica entre os segmentos produção, indústria e distribuição, a cadeia agroalimentar é hoje mais complexa e, de certa forma, mais longa, se considerarmos, por exemplo, nos serviços incorporados nos alimentos, o respetivo valor que vai sendo acrescentado até que o alimento chegue ao elo final da cadeia, o consumidor.

Há contudo uma característica que se mantém e que se acentuou nas décadas mais recentes. À atomização em número dos agentes que caracteriza o segmento da produção primária, contrapõe-se, a jusante na cadeia, um número cada vez menor de agentes económicos que atuam no segmento da distribuição alimentar.

A oferta de produção agrícola e a procura de bens alimentares pelos consumidores são por conseguinte atomizadas em que os agentes, sobretudo a montante, são tomadores de preços.

Fonte: Fonte: GPP, a partir de RA2009 e IEAA 2016, INE. GPP, a partir de Contas Integradas das Empresas, INE.

Medida 3.1 - Elaborar relatório periódico com indicadores relativos às medidas do Eixo 3 — Bom funcionamento da cadeia alimentar

PAC	Manutenção da atividade produtiva em todas as regiões, assegurando a resiliência agrícola, a ocupação e vitalidade das zonas rurais	
Indicadores		
1. Grau de organização da produção em organizações de produtores nos setores das frutas e produtos hortícolas, dos cereais e das carnes		
<p>O regime de reconhecimento das organizações de produtores (OP) em Portugal é regulado pela Portaria n.º 298/2019, de 9 de setembro.</p>		
<p>Este regime visa promover a organização da produção, com vista a reforçar a posição negocial dos produtores na cadeia de abastecimento e de valor agroalimentar, por via da concentração da oferta. Este tipo de organização traduz-se numa economia de escala, com ganhos para os produtores a vários níveis. Entre as principais vantagens que este regime introduz, destacam-se a redução dos custos de produção, o acesso a aconselhamento e meios técnicos, a facilitação do acesso a financiamento, tecnologias e canais comerciais, e alguns mecanismos de salvaguarda do rendimento em condições adversas.</p>		
<p>A par dos benefícios que este tipo de organização representa para a produção, afeta também positivamente toda a cadeia de abastecimento agroalimentar, nomeadamente, ao permitir aos outros operadores trabalhar com menos fornecedores e criar uma maior capacidade de adaptação às tendências de mercado.</p>		
<p>Em Portugal, em 2020 havia 128 OP reconhecidas, das quais 93 nos setores das carnes, cereais, das frutas e produtos hortícolas e leite. Em 2021 esse número reduziu-se para 126, mantendo-se 90 reconhecidas nos setores indicados.</p>		
	2020	2021
CARNE DE BOVINO	9	8
CARNE DE SUÍNO	6	6
CARNE DE OVINO E CAPRINO	3	3
CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	14	14
FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	57	54
LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	4	5
<p>Os setores dos cereais e das frutas e produtos hortícolas são aqueles que apresentam maior número de reconhecimentos ativos, representando 11% e 43% em 2021, respetivamente. Já o setor dos ovinos e caprinos tem uma representatividade muito baixa.</p>		
<p>O grau de organização dos setores representa o peso que a produção organizada apresenta face à produção nacional, em valor. Globalmente, como se pode constatar no quadro seguinte, não se verifica praticamente nenhuma alteração ao nível do grau de organização destes setores entre 2020 e 2021, o qual é muito baixo no setor das carnes, com exceção do setor da carne de suíno.</p>		



	2020	2021
CARNE DE BOVINO	4%	4%
CARNE DE SUÍNO	29%	28%
CARNE DE OVINO E CAPRINO	1%	0,5%
CEREAIS, OLEAGINOSAS E PROTEAGINOSAS, INCLUINDO MILHO	30%	29%
FRUTAS E PRODUTOS HORTÍCOLAS	19%	17%
LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS DE VACA	39%	40%

Tendo em conta que os valores da produção comercializada em OP nos setores da carne diminuíram em 2021, face a 2020, e aumentaram nesse mesmo período para os setores das frutas e hortícolas e dos cereais, o facto do grau de organização nestes setores não ter variado mostra que o comportamento das OP acompanhou o comportamento da produção nacional.

2. Número de setores principais da produção agroalimentar com organização interprofissional reconhecida

As Organizações Interprofissionais são organizações sem fins lucrativos reconhecidas pela tutela da Agricultura, mediante parecer técnico do GPP. Rege-se pelos seguintes diplomas:

1. [Lei nº 123/97](#), de 13 de novembro - Estabelece as bases do interprofissionalismo agroalimentar
2. [Portaria nº 967/98](#), de 12 de novembro - Estabelece as regras de aplicação do regime de reconhecimento das organizações interprofissionais. Alterada por:
 1. [Portaria nº 35/2008](#), de 11 de janeiro
3. [Decreto-Lei nº 376/98](#) de 24 de novembro - Estabelece a representatividade das organizações de âmbito nacional ou de âmbito regional ou local, por fileira agroalimentar e para cada estágio dessa fileira, para aderirem às organizações interprofissionais quando estiver em causa um produto específico

São constituídas por estruturas representativas das atividades económicas ligadas à produção e a, pelo menos, uma das seguintes fases da cadeia de abastecimento: a transformação ou a comercialização, incluindo a distribuição de produtos agroalimentares (podem ainda incluir representantes dos consumidores).

Têm como objetivos principais:

- ✓ Contribuir para um melhor conhecimento e transparência da produção e do mercado, designadamente através da publicação de informação estatística agregada (custos de produção, preços, índices de preços, volume e duração dos contratos celebrados) e da análise de tendências;
- ✓ Prever o potencial da produção e registar os preços nos mercados públicos;
- ✓ Contribuir para o estabelecimento das relações contratuais entre os agentes económicos e elaborar contratos-tipo compatíveis com as regras da UE;
- ✓ Promover programas de investigação/inação e desenvolvimento, com vista a obter maior valorização do potencial dos produtos e melhores adaptações às necessidades dos mercados;
- ✓ Explorar potenciais mercados de exportação e desenvolver ações de promoção de produtos agroalimentares nos mercados interno e externo;
- ✓ Incentivar/contribuir para assegurar controlos sanitários e de qualidade ao nível da produção, da transformação e do acondicionamento do produto final;



- ✓ Contribuir para a defesa do ambiente, através da implantação de soluções que conjuguem óticas de sustentabilidade económica e ambiental;
- ✓ Desenvolver ações tendentes a garantir um equilíbrio adequado da oferta e da procura no setor respetivo;
- ✓ Contribuir para a certificação do produto final, promovendo a agricultura biológica e as denominações de origem, as marcas de qualidade e as indicações geográficas

A primeira OI a ser reconhecida foi no setor do leite e produtos lácteos em 2008. Atualmente encontram-se reconhecidas 5 OI representando os setores do Leite e Produtos Lácteos, do Arroz, do Vinho, do Azeite da Azeitona e seus derivados, e da Carne de Porco.

Assim temos:

ALIP - Associação Interprofissional do Leite e Lacticínios (2008)

CASA DO ARROZ - Associação Interprofissional do Arroz (2012)

VINIPTUGAL - Associação Interprofissional para Promoção dos Vinhos Portugueses (2015)

AIFO - Associação Interprofissional da Fileira Olivícola (2015)

FILPORC - Associação Interprofissional da Fileira da Carne de Porco (2019)

Entidade: GPP



ENM	Apoiar campanhas de sensibilização e de promoção sobre o consumo de pescado suportadas por recomendações de base científica, informando sobre os benefícios, doses recomendadas, valor nutricional e saudável dos produtos do mar de exploração sustentável e/ou de baixo valor comercial.
Indicadores	
1. Ind.01 - Evolução da produção aquícola nacional: Evolução (2019-2020): 19% Ao longo dos últimos anos a produção aquícola nacional aumentou, tendo evoluído de 9 561 toneladas em 2015 para 16 999 toneladas em 2020, representando um valor de 99,9 milhões de euros neste último ano. Em 2020 a produção aquícola total em Portugal foi de 16 999 toneladas, traduzindo-se num aumento de 19%, face a 2019. A estrutura da aquicultura em Portugal mostra que a produção em águas de transição e marinhas (16 095 toneladas em 2020) é preponderante, correspondendo a 94,7% da produção total. Relativamente aos regimes de exploração, a produção de aquicultura em águas interiores (905 toneladas) manteve-se exclusivamente intensiva. Na aquicultura praticada em águas marinhas e de transição, o regime extensivo apresentou um reforço significativo de 10,2 %, registando 60,8% do total desta produção aquícola em 2020 (50,5% em 2019). A produção de peixes em águas de transição e marinhas (6 232 toneladas) diminuiu 7,0%, tendo representado 36,7% da produção total, face a 46,8% em 2019. Pelo contrário, a produção de moluscos em aquicultura (9 863 toneladas) aumentou 47,5%, tendo representado 58,0% da produção aquícola total, face a 46,6% em 2019. Constata-se assim que a produção de espécies piscícolas em 2020, com uma representação de 42% da produção total, aumentou face aos anos anteriores, refletindo a execução dos objetivos estratégicos espelhados no Plano Estratégico para a Aquicultura 2014-2020, nomeadamente no que se refere à diversificação de espécies a produzir em aquicultura, em que se evidenciou a produção de linguado (<i>Solea senegalensis</i>) uma espécie de alta aceitação e projeção ascendente no mercado nacional e europeu.	
2. Ind.02 - Percentagem da produção aquícola associada aos RAS em relação à produção aquícola nacional: --- (ex. Ind.03) Percentagem RAS (2020): 21% (resultados e análise crítica): As características das unidades produtivas em regime de recirculação (RAS) respeitam a legislação ambiental vigente com o objetivo de torná-las integráveis no ambiente e terem impacto reduzido no mesmo, em particular quando é utilizada tecnologia de recirculação. O sistema fechado de recirculação de água (RAS) melhora substancialmente a qualidade da água e do efluente, pois é mais eficiente na remoção dos poluentes orgânicos, reduzindo o consumo de água, melhorando o bem-estar animal, reduzindo o risco de doenças, aumentando a produtividade do estabelecimento,	



permitindo um planeamento exato da produção do mesmo e diminuindo o impacto ambiental.

Em sistema RAS são produzidos peixes planos (pregado e linguado), representando 21% da produção aquícola nacional em 2020. Acresce referir que se encontram em fase de desenvolvimento e instalação novos projetos aquícolas com a utilização deste sistema.

No sistema RAS, incentiva-se a utilização de fontes de energias renováveis, como painéis solares e energia eólica. No decorrer de 2022 foram promovidos avisos direcionados aos investimentos no âmbito da transição energética com vista à eficiência e eficácia na utilização de energias renováveis.

Entidade: DOCAPESCA; DGRM; IPMA

PARCA	Implementação do Código de Boas Práticas na cadeia agroalimentar
Indicadores	
1. N.º de empresas/agentes económicos aderentes por segmento da cadeia	
<p>São 45 empresas as aderentes ao CdBP cobrindo os diferentes segmentos da Cadeia Agroalimentar:</p> <ul style="list-style-type: none">9- Agricultura21- Indústria Transformadora6 – Comércio Grossista9- Comércio Retalhista	
<p>O Código de Boas Práticas Comerciais para a Cadeia de Abastecimento Agroalimentar é o resultado de um compromisso entre 6 grupos de interesses a nível nacional, representativos de todos os elos da cadeia agroalimentar: A APED; CAP; CCP; CIP; CNA e CONFAGRI.</p> <p>O Código tem como objetivo a melhoria do relacionamento comercial entre agentes económicos, fundamental para assegurar um desejável equilíbrio e cooperação entre as partes, não apenas em defesa dos seus interesses, mas também em defesa dos interesses dos consumidores.</p> <p>O Código visa também assegurar que a resolução de litígios seja abordada de forma leal e transparente, através da criação de um mecanismo eficaz de resolução de litígios entre as associadas das Partes Subscritoras.</p>	
2. N.º reuniões PARCA/ano e n.º subgrupos de trabalho criados ou subcomissões para resolução de crises em setores específicos na cadeia agroalimentar (Ex: Suínos, Leite, etc.)	
<p>A PARCA criada através do Despacho nº 15480/2011 de 15 de novembro; alterado pelo Despacho n.º 7707/2015, de 6 de julho e pelo Despacho n.º 4999/2023, de 17 de abril, Visa promover a análise das relações entre os sectores de produção, transformação e distribuição de produtos agrícolas, com vista ao fomento da equidade e do equilíbrio na cadeia alimentar.</p> <p>N.º Reuniões PARCA (2021) – 2</p> <p>N.º Reuniões da Subcomissão específica do setor Leite e produtos lácteos (Despacho nº 8819/2021 de 7 de setembro) – 5</p> <p>N.º Reuniões PARCA (2022) - 2</p>	



3. Acordos voluntários ou existência de Código de Boas Práticas no setor

O Código de Boas Práticas Comerciais para a Cadeia de Abastecimento Agroalimentar é o resultado de um compromisso entre 6 grupos de interesses a nível nacional, representativos de todos os elos da cadeia agroalimentar, foi subscrito e assinado em Dezembro de 2016, inspirado no homólogo Europeu (2013), o qual foi entretanto foi descontinuado.

Ver mais em <http://www.boaspraticas.pt/sobre-o-codigo>

Entidade: GPP

ENCDA

Desenvolver o sistema de medição do desperdício nas diferentes fases da cadeia

Indicadores

1. Nível anual de redução do desperdício alimentar, por segmento da cadeia, face ao ano 2020 (a medir a partir de 2020 em diante)

O Combate ao Desperdício em Portugal tem o seu enquadramento institucional através do [Despacho 14202-B/2016 de 25 de novembro de 2016](#) que procede á criação da Comissão Nacional e a sua Estratégia Nacional (ENCDA) e respetivo Plano de Ação (PACDA) que decorre da [RCM nº 46/2018 de 5 de abril](#).

Procedeu-se à primeira divulgação de números relacionados com a Monitorização efetiva do Desperdício Alimentar, com dados quantificados por elo da cadeia agroalimentar, em junho de 2022, cumprindo PT igualmente com a sua obrigação junto da Comissão Europeia. Este exercício, não isento de desafios e condicionantes na sua implementação, até por ter sido pioneiro, constituía em si mesmo um dos grandes desideratos da CNCDA bem evidenciada na sua Estratégia Nacional e respetivo Plano de ação, ao contemplar duas medidas destinadas a este propósito (M5 e M12). O ano de 2020 constituiu assim o ano de base/ano zero para estabelecimento do comparativo que se pretende avaliar no decurso da próxima década (2030), tendo presente os compromissos assumidos por PT junto da Comissão no âmbito dos O.D.S (12.3) e da progressiva redução em 50% do Desperdício Alimentar nos distintos elos da Cadeia Agroalimentar.

Os dados foram transmitidos pelo INE à Comissão dando cumprimento à Decisão Delegada (UE) 2019/1597 da Comissão de 3 de maio de 2019.

Elo da Cadeia	DA em Ton	%
Produção Primária	101 384	5%
Transformação e Indústria	61 719	3%
Retalho e Distribuição	214 233	11%
HoReCa	237 486	13%
Agregados Familiares	1 275 891	67%
TOTAL	1 890 712	



2. Nº selos atribuídos no âmbito da Medida 6 do PACDA da Estratégia Nacional “Identificar BP de Combate ao desperdício Alimentar”

À data de 31/12/2022, tinham sido atribuídos 25 selos Distintivos da CNCDA, cobrindo os distintos elos da Cadeia Agroalimentar, comparativamente em 2021, haviam sido entregues 18 selos, dos quais 3 perderam entretanto a sua vigência de atribuição.

3. Nº iniciativas de Boas Práticas publicadas no site institucional da CNCDA em www.cncda.gov.pt

Foram publicadas e publicitadas no site institucional da Comissão Nacional cerca de 20 iniciativas de BP de Combate ao Desperdício Alimentar.

4. Dados da Medida 11 do PACDA, ao nível do protocolo estabelecido com a APED para “Promover locais específicos para venda de produtos em risco de desperdício”

Esta Medida constituiu um êxito assinalável com cerca de 2.604 lojas abrangidas com esta medida em 2021, que representaram 45% de aumento face ao valor que se verificava em 2020 (cerca de 1.800 lojas). Em 2021 verificou-se ainda um acréscimo de 98% nos produtos salvos de desperdício face a 2020, com a comercialização de mais de 24.427 toneladas de produtos que estavam prestes a atingir a data de validade. Estes números comparam com 2020, onde se evitou com esta Medida o desperdício de 12.300 toneladas, mais 17% do que em 2019.

Entidade: GPP

PAEC

O Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC) pretende contribuir para a concretização de objetivos definidos em diferentes planos e estratégias que visam a transição para uma economia mais circular, na qual o valor dos produtos, dos materiais e dos recursos é mantido em circulação durante o maior tempo possível, a extração de materiais e a produção de resíduos é minimizada.

O primeiro PAEC nacional foi aprovado em dezembro de 2017 ([RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro](#)) e a estrutura do documento seguiu uma abordagem tripartida assente em 7 ações macro/nacionais, meso (ou setoriais) e micro (ou regionais/locais), que contribuem igualmente para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, da Agenda 2030 das Nações Unidas.

As ações macro, de âmbito estrutural, visam produzir efeitos transversais e sistémicos que potenciem a apropriação de princípios da economia circular pela sociedade.

	<p>No caso particular da ação 4 – Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável (Consumo – Resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias) foram definidos os seguintes objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer e monitorizar a realidade nacional em matéria de desperdício alimentar na cadeia de valor; • Diminuir a produção de resíduos orgânicos e aumentar a produtividade da cadeia de valor, sobretudo dos setores ligados à indústria alimentar, contribuindo para a conservação dos recursos naturais; • Contribuir para a educação do produtor/consumidor. <p>Os setores-chave abrangidos por esta ação são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção agrícola, agroindústria, pesca, aquicultura e indústria de pescado; • Distribuição, retalho e canal HORECA; • Municípios, sociedade civil e consumidor.
--	---

Indicadores

1. N.º de ações regulamentares sobre embalagens

No âmbito das ações regulamentares sobre embalagens foram identificadas 3 ações em 2021 e 6 em 2022, abaixo indicadas.

No decorrer do ano 2021 o [Decreto-Lei n.º 102-D/2020](#), de 10 de dezembro, que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos (Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro), foi alterado, por apreciação parlamentar, definindo que “os estabelecimentos que forneçam refeições prontas a consumir em regime de pronto a comer e levar são obrigados a aceitar que os seus clientes utilizem os seus próprios recipientes”, atribuindo ao consumidor a responsabilidade “por assegurar que as suas embalagens não são suscetíveis de colocar em risco a segurança alimentar, devendo apresentar-se adequadamente limpas e higienizadas e ser adequadas ao acondicionamento e transporte do produto a ser adquirido”. O diploma acautela, no entanto, que “os estabelecimentos podem recusar embalagens que considerem ser suscetíveis de provocar deterioração dos alimentos e/ou representar um risco de contaminação” (Artigo 25.º B – Reutilização de embalagens no regime de pronto a comer, do Decreto-Lei n.º 152 -D/2017, de 11 de dezembro).

O [Decreto-Lei n.º 78/2021](#), de 24 de setembro, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/904 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho, relativa à redução do impacto de determinados produtos de plástico no ambiente, e altera as regras relativas aos produtos de plástico nos pontos de venda de pão, frutas e legumes (Lei n.º 77/2019, de 2 de setembro). Tendo como objetivo “prevenir e reduzir o impacto no ambiente e na saúde humana de determinados produtos de plástico de utilização única, de produtos de plástico oxodegradável e de artes de pesca que contêm plástico e, ainda, de fomentar a transição para uma economia circular”.

Em 2022, a [Decisão de Execução \(UE\) 2022/162 da Comissão](#), de 4 de fevereiro, estabeleceu as regras de execução da Diretiva relativamente “ao cálculo, verificação e comunicação da



redução do consumo de determinados produtos de plástico de utilização única e das medidas tomadas pelos Estados-Membros para atingir essa redução.”

O [Decreto-Lei n.º 83/2022](#), de 9 de dezembro, completou a transposição da Diretiva (UE) 2019/904 “definindo os regimes de responsabilidade alargada do produtor de determinados produtos de plástico de utilização única”, alterando o [Decreto-Lei n.º 78/2021](#), de 24 de setembro.

A [Portaria n.º 331 E/2021](#), de 31 de dezembro, procedeu à “regulamentação da contribuição sobre as embalagens de utilização única de plástico ou de alumínio, ou multimaterial com plástico ou com alumínio, a serem adquiridas em refeições prontas a consumir (prevista na Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro)”. Posteriormente a [Portaria n.º 312 C/2022](#), de 30 de dezembro, procedeu à sua primeira alteração da supra referida portaria, definindo que a regulamentação é também aplicável às embalagens primárias “adquiridas em refeições prontas a consumir, nos regimes de pronto a comer e levar ou com entrega ao domicílio”.

No âmbito do sistema de incentivo ao consumidor para devolução de embalagens de bebidas em plástico não reutilizáveis, cujos termos e critérios aplicáveis ao projeto-piloto foram definidos pela Portaria n.º 202/2019, de 3 de julho, foram publicadas em 2022 a [Portaria n.º 10/2022](#), de 4 de janeiro, e a [Portaria n.º 166/2022](#) que se constituíram as primeira e segunda alterações, respetivamente, àquele diploma e visaram o alargamento do prazo de funcionamento do sistema de incentivo, justificado pelo sucesso do projeto-piloto implementado e pelo número significativo de embalagens de bebidas recolhidas, que permitiu garantir o encaminhamento dos resíduos dessas embalagens para a reciclagem.

2. N.º de ações de comunicação e divulgação sobre embalagens

No decorrer do ano 2022, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. promoveu sessões de esclarecimento relativas aos diferentes diplomas regulamentares, destinadas a diferentes públicos-alvo, designadamente a produtores/embaladores de produtos e intervenientes do fluxo específico de embalagens e resíduos de embalagens:

- 2 sessões de apresentação da Portaria 331-E/2021, de 31 de dezembro;
- 10 sessões de esclarecimento sobre o registo de produtores/embaladores de produtos, no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb);
- 1 sessão de apresentação do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR 2030);
- Publicação de documentos de apoio no âmbito do regime geral da gestão de fluxos específicos de resíduos: [Manual de apoio ao cumprimento do UNILEX por fluxo específico](#) e [perguntas frequentes sobre embalagens e resíduos de embalagens](#).

Em cumprimento do estabelecido nas respetivas licenças e legislação em vigor, as entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos devem – [de acordo com os critérios de elegibilidade estabelecidos pela APA e DGAE](#) – promover ações e/ou projetos de Sensibilização, Comunicação e Educação (S, C&E); de Investigação e Desenvolvimento (I&D) destinadas a distintos intervenientes que contribuam, entre outros objetivos, para informar/educar sobre práticas de consumo sustentável; materiais que constituem cada um dos fluxos de resíduos, e o impacto dos mesmos no ambiente e na saúde humana. Neste âmbito podemos evidenciar diversas ações promovidas no decorrer do ano 2021 e 2022 pela Sociedade Ponto Verde e



Novo Verde, enquanto entidades gestoras do sistema integrado de resíduos de embalagens (SIGRE), das quais se destacam algumas:

- Ações destinadas à comunidade escolar:
 - **Academia Ponto Verde**

Plataforma *online* para dinamização e desenvolvimento de iniciativas de promoção da reciclagem de embalagens e implementação de ações, nas escolas e na comunidade, num compromisso de proteção do ambiente.

- **“O Sucesso Escolar Começa por Reciclar”**

Sensibilização para a importância da reciclagem de embalagens.

- **Geração Verdão**

Programa de sensibilização e educação ambiental que visa contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de reciclagem em Portugal através da formação e educação das crianças de hoje, adultos de amanhã, no contexto escolar.

- Ações destinadas a todos os cidadãos:
 - **“Reciclar é a Nossa Praia, International Coastal Cleanup Day”**

Consciencializar a população para a importância do correto encaminhamento de resíduos e a sua reciclagem.

- **“1, 2, 3 Recycle outra vez”**

Sensibilização para a correta reciclagem de embalagens, reforçando a importância do consumidor no ato da deposição das mesmas nos ecopontos.

Educar o consumidor para escolhas mais sustentáveis e produtos com maior potencial de reciclagem e menor impacto ambiental.

- **Minuto R na CNN**

Rubrica que pretende esclarecer os portugueses sobre o processo de reciclagem de embalagens.

- **Revista Recicla**

Publicação dedicada às temáticas da reciclagem e sustentabilidade.

- **“Reciclar é para o Bem!”**

Promover a literacia para a reciclagem e de ter cidadãos mais confiantes no sistema e assim cada vez mais participativos na reciclagem das embalagens.

- **“Solução – parte II: #reciclar faz parte da solução”**

Apelo aos portugueses, para que, embora em contexto de pandemia e com todas as adversidades que isso trouxe, mantivessem o compromisso com a reciclagem.

- **O Regresso do Gervásio**

2 décadas após o lançamento da primeira campanha em que o Gervásio aprendia a reciclar, o chimpanzé regressou para ajudar os portugueses a serem mais responsáveis com questões relacionadas com a reciclagem, reutilização e redução de resíduos.

- Ações destinadas à indústria, comércio, serviços, academia e outras entidades de desenvolvimento tecnológico:



○ **Novo Verde – Packaging Enterprise Award**

Identificar e apoiar o melhor projeto do setor das embalagens e resíduos de embalagem.

○ **Ponto Verde Lab**

Plataforma de agregação de conhecimento para a inovação na cadeia de valor de embalagens.

As ações de comunicação e divulgação sobre embalagens desenvolvidas abordam a problemática de uma forma abrangente, visando a sensibilização e adoção de comportamentos mais sustentáveis, bem como o cumprimento da legislação aplicável.

No futuro, consideramos pertinente apostar na divulgação de boas práticas da cadeia de valor agroalimentar, orientadas para a redução de desperdício alimentar em zonas urbanas; na promoção de incentivos a projetos inovadores que apliquem princípios “zero desperdício”; no desenvolvimento de campanhas de educação e sensibilização que promovam o conceito de economia circular, tal como os benefícios económicos, sociais e ambientais associados.

Relativamente às ações de carácter regulamentar será relevante promover a agilização do processo de doação de bens alimentares, através da revisão da legislação aplicável; assim como a publicação de legislação que interdite a destruição de produtos alimentares que não foram vendidos mas que se encontram ainda próprios para consumo.

Entidade: APA

Km Zero	Promoção da economia local e dos pequenos produtores, estimulando a circulação económica dentro da comunidade e a oferta de produtos alimentares diferenciados e verdadeiramente reveladores do carácter da região. O envolvimento da restauração (refeitórios escolares e restaurantes) e lojas (incluindo mercados locais), juntamente com campanhas de promoção do conceito e da iniciativa Km0 dirigidas ao consumidor final, gera o volume de mercado necessário que garante a viabilidade e consequente sobrevivência das explorações
Indicadores	
1. N.º de agentes económicos envolvidos; n.º de campanhas de promoção do conceito e da iniciativa Km0 dirigidas ao consumidor final	
(resultados e análise crítica) – n.d.	
Entidade: Universidade de Évora	



Medida 3.2 - Identificar sistemas locais de abastecimento e consumo alimentar

(Identificar melhores exemplos de cadeias curtas de abastecimento avaliando a sua escalabilidade e replicabilidade - PAC, ENM, Agenda I., PAEC, Km0)

Exemplos de boas práticas e de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico

(APA)

- **CynaraTec - desenvolver filmes de plástico biodegradáveis à base de extratos da planta de cardo**, como alternativa aos plásticos amplamente utilizados pelo setor agrícola.

Projeto desenvolvido por duas investigadoras do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo (CEBAL), cofinanciado por Alentejo 2020, Portugal 2020 e FEDER.

Data de início 01-09-2020 | Data de conclusão 31-08-2022

[CEBAL - Ficha CynaraTec](#)

- **Better Plastics**

O Projeto BETTER PLASTICS ambiciona assegurar a sustentabilidade da nova cadeia de valor do setor dos plásticos em Portugal, através da criação de uma estratégia de Inovação e Investigação & Desenvolvimento, vocacionada para o desenvolvimento de novos materiais, produtos, processos, sistemas, tecnologias e serviços, que respondam aos desafios atuais e de futuro e assegurem a circularidade dos Plásticos em Portugal.

<https://www.betterplastics.pt/pt/home>

- **Circularidade do plástico – Projeto CirculaPlas**

Desenvolvimento de filmes plásticos com recurso exclusivo a material reciclado com espessuras inferiores a 25 mm e com capacidade de substituir o material virgem na mesma aplicação, por exemplo na fabricação de diferentes produtos, tais como sacos plásticos, filme estirável, filme retrátil ou mangas plásticas.

Projeto promovido pela Silvex e Universidade de Coimbra, cofinanciado por Compete, Portugal 2020 e FEDER, no âmbito do Sistema de Incentivos à I&DT.

Data de início 01-07-2020 | Data de conclusão 29-06-2023

<https://www.compete2020.gov.pt/noticias/detalhe/47739-CirculaPlas-NL18062021>

<https://www.compete2020.gov.pt/noticias/detalhe/43909-ProducaoCircularPlasticos-NL318-10092021>

[Circularidade do plástico: na Silvex já estamos a fazer a diferença! - YouTube](#)

- **S4AGRO: Soluções sustentáveis para a agroindústria**

O projeto S4AGRO visa qualificar as PME do setor agroindustrial, nomeadamente da fileira dos: produtos cárneos, produtos hortofrutícolas, produtos lácteos e, produtos de padaria/pastelaria, para a adoção de soluções inovadoras e sustentáveis, que permitam aumentar a sua produtividade, eficácia e eficiência ao nível da indústria 4.0 e economia circular.

O projeto S4AGRO pretende identificar e disseminar junto das PME do setor agroindustrial, **boas práticas na utilização de embalagens primárias (ecológicas) e secundárias (recicláveis e/ou reutilizáveis) sustentáveis** e os fatores críticos à aplicação destas e as práticas logísticas mais eficazes. Neste contexto, encontram-se também as tecnologias inovadoras e boas práticas em utilização de embalagens inteligentes e/ou ativas. Aborda igualmente a cibersegurança, visando identificar fatores críticos para a segurança de sistemas informáticos e qualificação para a aplicação de boas práticas. Destina-se também à identificação e caracterização de pontos geradores de desperdício e à definição de soluções inovadoras para o seu aproveitamento com vista à melhoria da eficiência produtiva e redução dos impactos ambientais. Visa ainda, permitir, divulgar e facilitar o acesso a processos de capacitação para a introdução de inovação de base científica e tecnológica com o intuito de capacitar PME para acelerar a adoção da Indústria 4.0.

Entidade Promotora: Universidade da Beira Interior; Entidades Parceiras: Universidade de Évora; Instituto Politécnico de Coimbra; Instituto Politécnico da Guarda; Instituto Politécnico de Leiria; Instituto Politécnico de Viana do Castelo; Associação do Cluster Agro-Industrial do Centro (InovCluster); Cofinanciado por Compete, Portugal 2020 e FEDER

Data de início 24-04-2020 | Data de conclusão 23-06-2023

<https://s4agro.pt>

- **FoodSmarTag**

Novos sensores inteligentes baseados em celulose e corantes de pH para aplicação em embalagens alimentares

O projeto visa desenvolver novas etiquetas com sensores baseadas em celulose e corantes de pH para aplicação em embalagens alimentares inteligentes. Espera-se que as **etiquetas desenvolvidas possam ser incorporadas em novas soluções de embalagens alimentares biodegradáveis** de modo a **melhorar a segurança alimentar** e a capacitar os consumidores, permitindo-lhes tomar decisões informadas não baseadas nas datas de validade, mas sim nas informações visuais que a embalagem fornece sobre o estado real de produtos alimentares.

Projeto promovido pela REQUIMTE – Rede de Química e de Tecnologia, a Universidade de Aveiro e NOVA.ID.FCT – Associação para a Inovação e Desenvolvimento da FCT, com apoio do COMPETE 2020, Portugal 2020 e FEDER.

https://www.compete2020.gov.pt/noticias/detalhe/Newsletter_FoodSmartTag_31250

- **Guias e Ferramentas Projeto “Turismo sustentável: um melhor futuro para [com] todos”**
 - [Guia de Boas Práticas para uma Restauração Circular e Sustentável](#)
 - [Guia de Boas Práticas para uma Economia Circular no Alojamento Turístico](#)
 - [Guia para o Alojamento Turístico: Vamos Reduzir os Plásticos de Uso Único](#)
 - [Como tornar o meu restaurante mais circular e sustentável](#)
 - [Infografia: Medidas eficazes para combater o desperdício alimentar](#)

Promotor: Turismo de Portugal, com apoio do Fundo Ambiental

- O **Pacto Português para os Plásticos** é uma plataforma de colaboração inédita, que reúne os diferentes atores da cadeia de valor nacional do plástico: Governo, produtores, retalhistas, entidades de reciclagem, universidades, ONG, associações, entre outros.

Com o objetivo de resolver, desde a origem, os problemas associados ao plástico e promover a economia circular, o Pacto Português para os Plásticos estimula o diálogo, as parcerias e colaboração entre os seus membros para o desenvolvimento de soluções inovadoras que permitam acelerar a transição para uma economia circular para os plásticos em Portugal.

[Pacto Português para os Plásticos \(pactoplasticos.pt\)](http://pactoplasticos.pt)

- **Colab4food** – Laboratório Colaborativo para a Inovação da Indústria Agroalimentar

Associação privada sem fins lucrativos que visa promover a Inovação e Desenvolvimento (I&D) e a transferência de conhecimento e tecnologia no setor agroalimentar através de uma estreita colaboração entre os meios académico e empresarial.

O Colab4food pretende ainda promover a economia circular e sustentabilidade alimentar com foco na valorização de subprodutos, redução de desperdícios alimentares e dinamização de novos modelos de negócio.

<https://colab4food.com/>

Identificar sistemas locais de abastecimento e consumo alimentar

(DGADR)

[Km0 Alentejo](#)

A iniciativa Km0 Alentejo tem como missão potenciar o consumo de produtos agroalimentares de origem local. O referencial Km0 certifica que os produtos classificados são originários de produção local, de um raio máximo de 50 km do local de consumo ou venda ao consumidor final. O projeto iniciou-se no concelho de Évora.

[Cabaz da Carne da Marinhova DOP](#)

O cabaz da Carne da Marinhova é promovido pela Associação de Criadores da Raça Marinhova, e a sua criação e posterior diversificação permitiu aumentar a venda de cabazes e a área de comercialização desta carne DOP, para os concelhos limítrofes de Aveiro e de Coimbra. Esta iniciativa permitiu aumentar o efetivo pecuário desta raça, aumentar os rendimentos dos produtores e os consumidores usufruírem de uma carne de qualidade a preço justo. [Vídeo](#)

[Cabaz PROVE](#)

O circuito curto cabaz **PROVE**, iniciou-se em 2006, sendo atualmente promovido por 16 Associações de Desenvolvimento Local, abrangendo 12 distritos do território nacional. O cabaz PROVE (hortícolas e frutícolas) é comercializado diretamente pelos produtores que aderem à sua metodologia, organizados em núcleos PROVE e a sua gestão é feita através de uma ferramenta TIC. [Saber mais](#)

[Produtos Locais nos refeitórios escolares de Arcos de Valdevez](#)

Esta iniciativa promove o fornecimento de Carne Cachena da Peneda, certificada com Denominação de Origem Protegida em refeitórios escolares do concelho de Arcos de Valdevez.

[Arouca Agrícola](#)

O projeto Arouca Agrícola é gerido pela Associação Geoparque Arouca e sob o lema “Produzir Local, Consumir Local” o projeto apoia tecnicamente os produtores e o escoamento dos produtos em circuitos curtos – loja Arouca Agrícola, comércio local e [cantinas escolares](#). A componente turística do projeto, o “Menu GeoFood”, promove o consumo de produtos locais nos restaurantes.

[Programa de Sustentabilidade na Alimentação Escolar \(PSAE\) em Torres Vedras](#)

Circuito Curto de fornecimento de refeições escolares no concelho de Torres Vedras, através da elaboração de ementas nutricionalmente equilibradas, da adoção de critérios e exigências ambientais no processo de adjudicação dos produtos, da redução do desperdício alimentar inerente ao serviço de refeições, da promoção e valorização das dinâmicas locais de proximidade que potenciam a economia local e do combate à obesidade infantil com a promoção de hábitos alimentares e estilos de vida mais saudáveis. [Vídeo](#)

[REDE ALIMENTAR DE MÉRTOLA](#)

Rede Alimentar de Mértola é uma estratégia municipal desenvolvida em parceria por vários atores locais que pretende valorizar os produtos e processos de produção local e de capacitação da comunidade para a implementação progressiva de um sistema agroalimentar de base local.

Neste âmbito têm sido desenvolvidas diversas ações, entre elas: “À Noite no Mercado”, “A Origem dos Alimentos”, “A Cozinha da Avó”, “Banca no Mercado”, “Hortas Sintrópicas” nas escolas, Criação de uma bacia de produção local, etc .

Fornecimento de Hortícolas nos refeitórios escolares da Freguesia de Canaviais, Évora

Este circuito curto promove o fornecimento de hortícolas de produtores locais nos refeitórios escolares da freguesia de Canaviais, apoiando a pequena produção local e aumentar a qualidade da alimentação nas cantinas escolares.

Abastecimento de hortofrutícolas a cantinas de Évora

Circuito curto que promove o fornecimento de hortícolas, frutícolas e plantas aromáticas de pequenos produtores locais a cantinas de estabelecimentos escolares do concelho de Évora

Programa Municipal de Alimentação Escolar em Viana do Castelo

Circuito Curto que promove o fornecimento de produtos locais e biológicos nas cantinas escolares de Viana do Castelo, utilizando das compras públicas como instrumento para privilegiar a qualidade das refeições escolares e as compras de proximidade.

Quintais nas Praças do Pinhal

Um circuito curto de comercialização dos produtos excedentes da pequena agricultura familiar de 5 concelhos da região do Pinhal Interior através da realização 1 mercado por mês, rotativamente entre os 5 concelhos, e onde só participam os produtores e artesão dessa região.

Cantinas com SAL em Alte

Criação de um sistema alimentar local para fornecimento de produtos à restauração coletiva na freguesia de Alte, concelho de Loulé, no Algarve.

Sistema Alimentar Territorial na Região do Algarve

Criação de um sistema Alimentar Territorial na Região do Algarve, iniciativa que integra um conjunto muito variado de parceiros e projetos na Região do Algarve, nomeadamente o projeto [Sistemas Alimentares Sustentáveis](#), promovido pela AMAL

FoodLink – Rede para a Transição Alimentar na Área Metropolitana de Lisboa (AML)

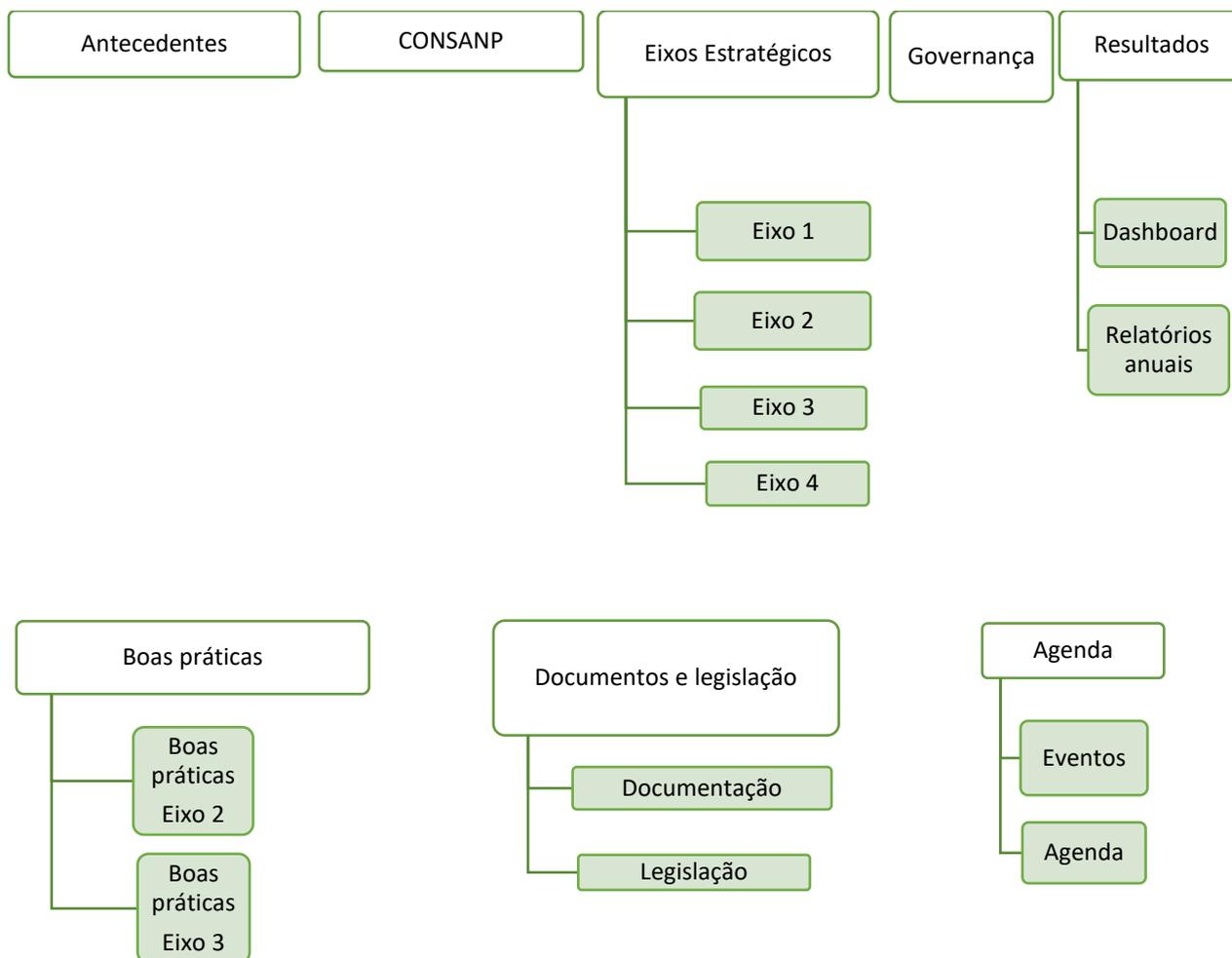
A rede Foodlink é desenvolvida por uma parceria que integra mais 30 parceiros públicos, privados e académicos empenhados na transição do sistema alimentar da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e tem como objetivo garantir que até 2030, 15% do aprovisionamento alimentar da AML seja feito localmente recorrendo a modelos de agricultura mais ecológicos, soluções

inovadoras no ordenamento do território, circuitos alimentares de proximidade e promovendo a Dieta Mediterrânica e a literacia alimentar.

5. Eixo 4 – Comunicação: Projeto de *website* da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para Portugal

Definição de seções do *website* ENSANP

Propõe-se que o *website* seja constituído pelas seguintes seções:



Estrutura da *homepage*

A *homepage* pode organizar-se em 5 seções no topo e 3 seções no fundo da página. Poderá ainda incluir um *banner* animado, para destaque de eventos, bem como dispor de *links* para as entidades parceiras, em rodapé, como se apresenta no esquema abaixo.



Conteúdos propostos para as seções

- *Homepage*

A Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP) foi aprovada em 2021, pela [Resolução do Conselho de Ministros n.º 132/2021, de 13 de setembro](#).

A ENSANP está alinhada com as orientações da Organização das Nações Unidas (ONU) consubstanciadas na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e com a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (ESAN-CPLP).

Com a sua criação, Portugal responde ao compromisso assumido no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP) de contribuir, à semelhança dos outros membros, para uma transição para sistemas alimentares e nutricionais resilientes, inclusivos e sustentáveis.

Esta Estratégia constitui-se como um referencial de atuação integrada para um sistema alimentar sustentável e saudável e inclui um diagnóstico da segurança alimentar e nutricional, bem como uma análise da evolução das tendências da produção e do consumo e um levantamento das diversas iniciativas e estratégias.

Visão: Garantir uma atuação integrada para um sistema alimentar sustentável e saudável.

Missão: Garantir a convergência, a coerência, e a participação social na adoção dos instrumentos para a definição de uma visão integrada das matérias da segurança alimentar e nutricional.

- **Antecedentes**

A Organização das Nações Unidas (ONU) tem tido um desempenho fundamental na evolução histórica do reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e na conceptualização da segurança alimentar e nutricional, ajustando-os às novas dimensões que lhes estão associadas.

Em 2004, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) adotou, por unanimidade, as [Diretrizes voluntárias de apoio à realização progressiva do DHAA](#), que contêm um conjunto de recomendações para apoiar os países a realizarem, progressivamente, esse direito, no contexto nacional.

Os [17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável](#) (ODS) da Agenda 2030, adotados na Cimeira da ONU de 25 de setembro de 2015, e centrados nos cinco P's (Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz, Parceria), definem as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procuram mobilizar esforços globais neste conjunto de objetivos e metas comuns. Os ODS dão continuidade e expandem os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM), tendo

por base os progressos e as lições aprendidas com a operacionalização destes últimos no período compreendido entre 2000 e 2015.

Esta é uma agenda com uma dimensão universal, a implementar por todos os países. Cria, nomeadamente, um compromisso histórico de “erradicar a fome”, incluindo as preocupações com a segurança alimentar, a melhoria da nutrição e a promoção de uma agricultura sustentável ([ODS 2](#)); de combate ao desafio do desperdício alimentar, como uma das metas da “produção e consumo sustentáveis” ([ODS 12](#)) e de “proteger a Vida Marinha” ([ODS 14](#)).

A aplicação da nova Política Agrícola Comum, consubstanciada no Plano Estratégico da PAC 2023-2027 para Portugal, contribuirá de forma ainda mais integrada para a resposta a um número significativo de ODS, introduzindo novas iniciativas e revisões legislativas, no âmbito da “Estratégia do Prado ao Prato”, que visam promover um sistema alimentar sustentável, reforçar os modelos agrícolas e rurais europeus na sua diversidade e conferir uma visão mais abrangente ao sector.

Em paralelo, e em conformidade com estes objetivos, a [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa \(CPLP\)](#) aprovou uma [Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional \(ESAN-CPLP\)](#) com vista à irradicação da fome nos seus Estados-Membros, através de um reforço de coordenação entre os Estados e da governança das políticas e programas sectoriais de segurança alimentar e nutricional.

A necessidade de reforço da coordenação entre os Estados-Membros, previsto na ESAN-CPLP, originou a constituição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN – CPLP).

Portugal enquanto membro da CPLP e signatário, cria em 2018, a nível nacional, um Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP), estrutura a quem compete participar no CONSAN – CPLP.

- **CONSANP**

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSANP) foi criado pela [Resolução do Conselho de Ministros nº 103/2018](#), de 26 de julho, alterada pela [Resolução do Conselho de Ministros nº 145/2021](#), de 3 de novembro.

Objetivos:

- Contribuir para a concretização do Direito Humano à Alimentação Adequada;



- Contribuir para a definição de uma visão integrada das matérias relativas à segurança alimentar e nutricional, garantindo a convergência, a coerência bem como a participação social no âmbito da adoção dos respetivos instrumentos.

É uma plataforma interministerial e de participação da sociedade civil que se estende desde o setor académico ao setor empresarial.

É ainda composto por representantes dos Governos regionais da Madeira e dos Açores.

Sob a estrutura do CONSANP começou a ser elaborada em 2019, a Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (ENSANP).

Histórico de reuniões:

- ✓ 1ª Reunião: 13-03-2019
- ✓ 2ª Reunião: 28-06-2019
- ✓ 3ª Reunião: 21-10-2020
- ✓ 4ª Reunião: 14-04-2021

- **Eixos Estratégicos**

A ENSANP é constituída por 4 **Eixos estratégicos**:

Eixo 1 – Integração das políticas e governança

É o garante da “atuação integrada” assumida na visão, ou seja, o sistema alimentar sustentável e saudável é mais eficazmente atingido quando se exploram as sinergias e complementaridades das múltiplas dimensões das políticas públicas e dos seus instrumentos.

MEDIDA 1	M1 - Monitorização da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Objetivos e descrição	<p>Avaliar de que forma os diferentes instrumentos de política identificados estão a contribuir para garantir um sistema alimentar sustentável e saudável, identificando défices de segurança alimentar e nutricional nos grupos mais vulneráveis e evitar sobreposição de medidas/intervenções ao nível dos instrumentos de política que, a nível das várias áreas governativas, intervêm na temática da alimentação</p> <p>É criado um grupo de trabalho para a monitorização da ENSANP</p>
Resultados esperados	Entidades envolvidas
Relatório de base anual, com possibilidade de proposta de recomendações	<p>Representantes das áreas governativas da agricultura; saúde; mar; economia; educação; ambiente; ciência e ensino superior; trabalho, solidariedade e segurança social.</p> <p>GPP, DGAV, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), DGRM, IPMA, I.P., Docapesca - Portos e Lotas, S.A. (DOCAPESCA), DGS, ASAE, DGAE, Direção-Geral de Educação (DGE), APA, I.P., Universidade de Évora, Instituto de Segurança Social ISS, I.P.</p>

Eixo 2 – Grupos vulneráveis, saúde e nutrição

Procura responder à melhoria do estado nutricional da população portuguesa, à segurança dos abastecimentos alimentares, incluindo dos grupos mais vulneráveis, e ao empreendedorismo e à inovação em matéria de segurança alimentar e nutricional.

MEDIDA 2.1	M2.1 - Elaborar relatório periódico com indicadores relativos às medidas do Eixo 2 - Grupos vulneráveis, saúde e nutrição
Objetivos e descrição	Aferir como concorrem as políticas e/ou estratégias identificadas (*) para a melhoria da condição de saúde e nutrição das populações em Portugal, tendo em particular atenção as populações mais vulneráveis. (*) PAC, ENM, PNPAS, EIPAS, Agenda I., OAME, ENEC, PO APMC, DM, Km0.
Resultados esperados	Entidades envolvidas
Identificar os indicadores pertinentes das medidas que possibilitem a avaliação da saúde e nutrição dos portugueses, em particular dos grupos mais vulneráveis Elaboração de relatório periódico de base anual	Representantes das áreas governativas da agricultura, ambiente, saúde, mar; economia; educação, e ciência e ensino superior; trabalho, solidariedade e segurança social. GPP, DGAV, DGADR, DGRM, IPMA, I.P., DOCAPESCA, DGS, ASAE, DGE, APA, I.P., Universidade de Évora, ISS, I.P.
MEDIDA 2.2	M2.2 - Identificar boas práticas na área da saúde e nutrição
Objetivos e descrição	Identificar boas práticas na área da saúde e nutrição, avaliando a sua escalabilidade e replicabilidade. PAC, ENM, PNPAS, Agenda I., EIPAS, OAME, ENEC, PO APMC, Dieta Mediterrânica, Km0.
Resultados esperados	Entidades envolvidas
Identificação de boas práticas	Representantes das áreas governativas da agricultura, saúde, mar, economia, educação, e ciência e ensino superior, trabalho, solidariedade e segurança social. GPP, DGAV, DGADR, DGRM, IPMA, I.P., DOCAPESCA, DGS, DGE, APA, I.P., Universidade de Évora, ISS, I.P.

MEDIDA 2.3	M2.3 – Impactos da estratégia do plástico na cadeia alimentar
-------------------	--

<p>Objetivos e descrição</p>	<p>As ações no combate ao desafio do desperdício alimentar não podem ser dissociadas da problemática dos resíduos de embalagens de plástico, devendo existir uma abordagem conjunta, nomeadamente em relação ao papel das embalagens no sistema alimentar, à promoção de produtos não embalados ou com menor quantidade de embalagem, à utilização de embalagens reutilizáveis e de sistemas de distribuição alternativos, sendo necessária uma colaboração de todos os intervenientes na cadeia para assegurar o fornecimento de alimentos seguros e nutritivos de modo sustentável.</p> <p>Identificar e avaliar os impactes da implementação da estratégia para os plásticos nos vários intervenientes da cadeia agroalimentar, desde o produtor até ao consumidor.</p> <p>PAEC, Estratégia dos Plásticos</p>
<p>Resultados esperados</p>	<p>Entidades envolvidas</p>
<p>Identificar e avaliar os possíveis impactos com vista a consubstanciar uma proposta de medidas adequadas de mitigação.</p>	<p>Representantes das áreas governativas da agricultura, saúde, ambiente, mar, economia, educação, e ciência e ensino superior</p> <p>GPP, DGAV, DGRM, IPMA, I.P., DOCAPESCA, APA, I.P., DGAE, DGE, Universidade de Évora.</p>

Eixo 3 - Bom funcionamento da cadeia alimentar

Visa dar resposta à segurança do abastecimento alimentar, não apenas no sentido mais tradicional do termo, mas sobretudo naquilo que hoje é mais importante num Estado -Membro da UE, que é a capacidade de ter um ambiente institucional e empresarial em economia de mercado, onde a concorrência seja sã e leal, e sejam mitigadas ou nulas as assimetrias de informação entre os diferentes agentes económicos. Com efeito, pretende -se contribuir para o melhor funcionamento da cadeia de valor agroalimentar, incluindo a redução do desperdício alimentar.

MEDIDA 3.1	M3.1 - Elaborar relatório periódico com indicadores relativos às medidas do Eixo 3 - Bom funcionamento da cadeia alimentar
Objetivos e descrição	Aferir como concorrem as políticas e/ou estratégias identificadas (*) para o bom ou melhor funcionamento da cadeia alimentar em Portugal em termos de relações comerciais mais saudáveis e sustentáveis, de combate ao desperdício alimentar e tendo em atenção as cadeias curtas de abastecimento. (*) PAC, ENM, PARCA, ENCDA, PAEC, Km0.
Resultados esperados	Entidades envolvidas
Identificar os indicadores pertinentes das medidas que possibilitem a avaliação do melhor funcionamento da cadeia de abastecimento alimentar Elaboração de relatório periódico de base anual	Representantes das áreas governativas da agricultura, mar, economia, ambiente, ciência e ensino superior e saúde GPP, DGAV, DGADR, DGRM, IPMA, I.P., DOCAPESCA, ASAE, DGAE, DGS, APA, I.P., Universidade de Évora
MEDIDA 3.2	M3.2 - Identificar sistemas locais de abastecimento e consumo alimentar
Objetivos e descrição	Identificar melhores exemplos de cadeias curtas de abastecimento avaliando a sua escalabilidade e replicabilidade. PAC, ENM, Agenda I., PAEC, Km0.
Resultados esperados	Entidades envolvidas
Identificação de boas práticas	Representantes das áreas governativas da agricultura, mar, economia, e ciência e ensino superior, GPP, DGADR, DGRM, IPMA, I.P., DOCAPESCA, ASAE, Universidade de Évora

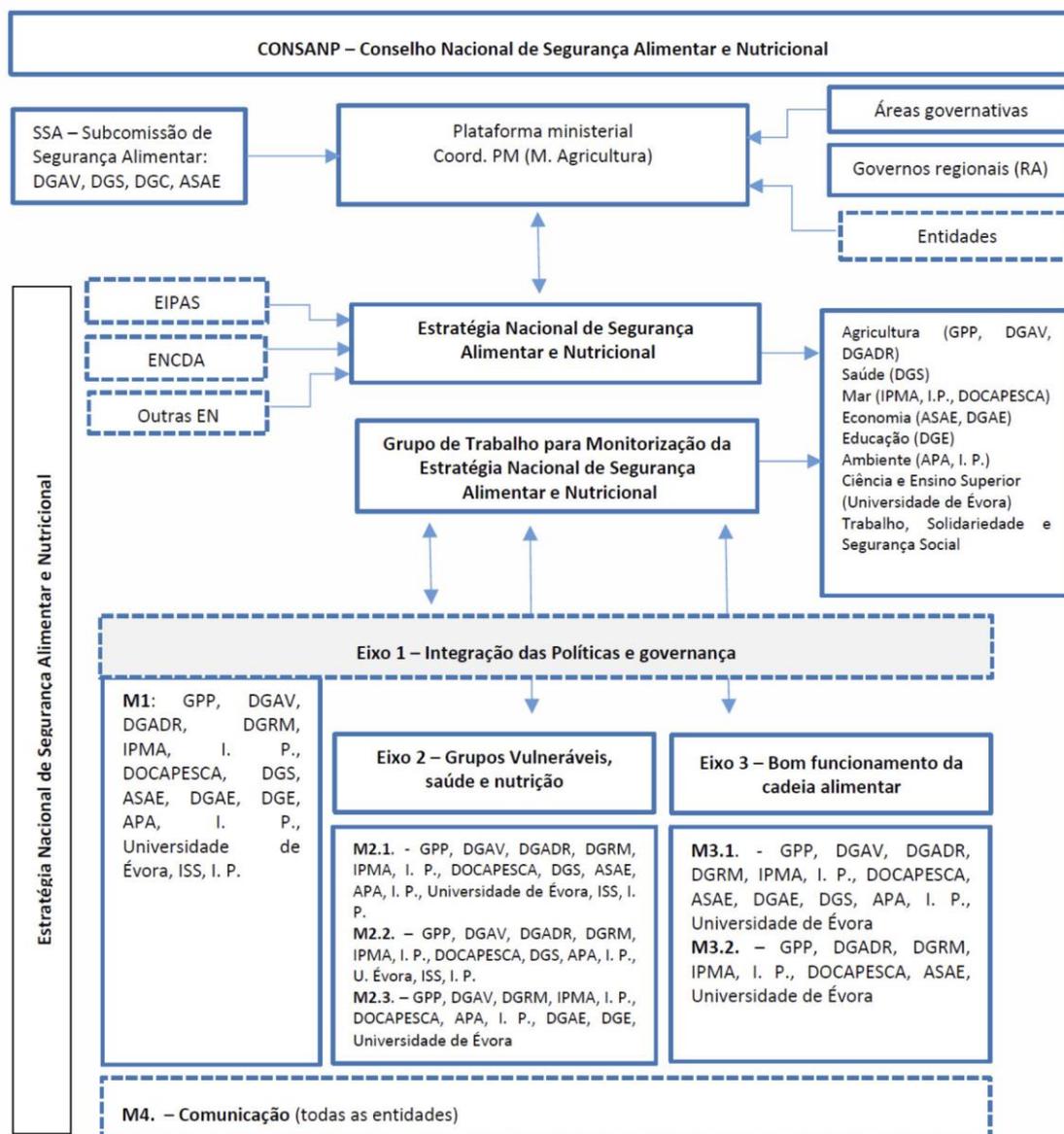
Eixo 4 – Comunicação

Transversal aos outros eixos, visa assegurar uma estratégia comunicacional dirigida ao público em geral, dando a conhecer a implementação da ENSANP e os seus resultados.

MEDIDA 4	M 4- Comunicação
Objetivos e descrição	Comunicar a estratégia ao público em geral, a sua implementação e resultados.
Resultados esperados	Entidades envolvidas
<p>Atualização regular de conteúdos em sítio web próprio.</p> <p>Criação de ligações ao <i>website</i> da ENSANP a partir de todas as entidades membros do CONSANP.</p> <p>Webinares/realização de sessões temáticas de curta duração</p> <p>Realização de Conferência anual SAN para apresentar e discutir resultados da monitorização da ENSANP.</p>	Todas.

• **Governança**

O modelo de governança da segurança alimentar e nutricional adota uma abordagem intersectorial no quadro das políticas de segurança alimentar e nutricional. Reconhecendo-se que para a concretização da ENSANP, é fundamental a consulta de diversos setores governamentais e da sociedade civil.



- **Resultados**

Nesta seção será disponibilizado um *dashboard* com indicadores dos eixos 2 e 3, a definir.

Também serão disponibilizados os Relatórios de monitorização da ENSANP:

Relatório anual do Eixo 2

Relatório anual do Eixo 3

Relatório anual da ENSANP

- **Boas práticas**

Nesta seção serão disponibilizadas as boas práticas identificadas pelas várias áreas governativas, relativamente aos eixos 2 e 3, dividindo-se em duas áreas: “Boas práticas Eixo 2” e “Boas práticas Eixo 3”.

- **Documentos e legislação**

Toda a documentação e legislação que seja considerada pertinente, poderá ser disponibilizada nesta seção. Poderá dividir-se em duas áreas: “Documentação” e “Legislação”.

- **Agenda**

Esta seção poderá ser dividida em duas áreas: “Evento” e “Agenda”, de forma a se realizar a divulgação de Seminários, Webinares/realização de sessões temáticas de curta duração; Conferência anual SAN para apresentar e discutir resultados da monitorização da ENSANP; Cimeira das NU sobre sistemas alimentares, etc.